# Índice

Notas Explicativas 1

## 1. Contexto operacional

#### 1.a Estrutura societária

A TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada integralmente pela TIM Participações S.A. ("TIM Participações") – uma empresa do Grupo Telecom Italia.

A Companhia presta o Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Os serviços prestados pela Companhia são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), agência reguladora das telecomunicações no país.

As decisões operacionais e estratégicas da Companhia são tomadas pelo seu acionista controlador, TIM Participações.

#### Reorganização societária

Em 25 de julho de 2017, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração da TIM Participações, projeto de reorganização societária de suas controladas TIM Celular S.A e Intelig Telecomunicações Ltda. ("Intelig"), por meio da incorporação da TIM Celular pela Intelig. Em 6 de setembro de 2017, foi averbado o ato societário de transformação da Intelig para sociedade anônima de capital fechado e alteração de sua denominação social para TIM S.A. Em 30 de setembro de 2018, a administração da Companhia havia obtido todas as aprovações e anuências necessárias junto à terceiros para proceder com a referida incorporação. Consequentemente, a administração da Companhia procedeu a incorporação em 31 de outubro de 2018 mediante acervo líquido contábil da entidade TIM Celular, no montante de R\$17.035.254 conforme laudo de avaliação emitido por peritos independentes. Ainda, como resultado dessa incorporação societária, o montante de R\$952.368 referente ao imposto de renda diferido ativo decorrente do prejuízo fiscal e base negativa da TIM S.A., foram reconhecidos em 30 de setembro de 2018 (nota 10).

As variações do patrimônio da TIM Celular entre a data do laudo e do ato societário de incorporação, foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da TIM S.A., conforme previsto no protocolo de incorporação. Como resultado da incorporação, todas as operações da TIM Celular foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as deliberações emitidas pela CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e/ou apresentadas em suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo manifestação em contrário.

#### a. <u>Critérios gerais de elaboração e divulgação</u>

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos financeiros derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e passivos contingentes que estão classificados integralmente no longo prazo.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

#### b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real (R\$), que também é a moeda funcional da Companhia.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

### c. <u>Informações por segmentos</u>

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração de sua controladora TIM Participações S.A., são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na otimização dos resultados consolidados da TIM Participações S.A., sendo que a partir da reorganização societária mencionada na Nota 1, todas as atividades

operacionais do Grupo estão concentradas exclusivamente na TIM S.A. Essa estratégia contempla a otimização das operações de telecomunicações da TIM S.A., assim como o aproveitamento das sinergias entre sua sociedade controladora. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que o Grupo representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

#### d. <u>Aprovação das demonstrações financeiras</u>

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Companhia em 06 de março de 2020.

- e. Novas normas, alterações e interpretações de normas
- Dentre as novas normas e/ou interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as seguintes normas e/ou interpretações apresentaram impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia:

#### IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil (Leases)

Em julho de 2014, o IASB emitiu o IFRS 16, que substitui o IAS 17, sendo essa norma aplicável para os períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, e deliberado pela CVM em 21 de dezembro de 2017.

A nova norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, exigindo que os arrendatários reconheçam os ativos e passivos decorrentes dos contratos de arrendamento, exceto contratos de curto prazo, ou seja de 12 meses ou menos, ou contratos em que o ativo subjacente seja de baixo valor. Ainda, a nova norma prevê que o arrendatário deve aplicar este pronunciamento a seus arrendamentos de duas formas:

- (i) Retrospectivamente, a cada período anterior, apresentado de acordo com o IAS 8/CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro); ou
- (ii) Retrospectivamente, com efeito cumulativo da aplicação inicial deste pronunciamento, reconhecido como ajuste no saldo de abertura de lucros acumulados (ou outro componente do patrimônio líquido, conforme apropriado) na data da aplicação inicial.

A Companhia decidiu adotar o IFRS 16 /CPC 06 (R2) de forma retrospectiva, com efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido na data da aplicação inicial, ou seja, 1° de janeiro de 2019. Adicionalmente, a Companhia decidiu aplicar determinados expedientes práticos permitidos na adoção inicial da norma, tais como, (i) não reavaliação de contratos de arrendamento mercantil financeiro anteriormente reconhecidos de acordo com o CPC 06 (IAS 17) na mensuração inicial do passivo financeiro de arrendamento de acordo com o novo pronunciamento contábil e a ICPC 03 (IFRIC 4); (ii) exclusão de contratos de arrendamentos com vencimento nos próximos doze meses, sem provável intenção de renovação pela Companhia e a exclusão dos contratos de leasing considerados de baixo valor; (iii) não aplicação dessa nova norma a contratos que não foram anteriormente identificados como contendo arrendamento, utilizando o CPC 06 (IAS 17) e a ICPC 03 (IFRIC 4); e (iv) aplicação de taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente em ambiente econômico similar).

A Companhia possuía quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que atualmente parte desses contratos são reconhecidos como arrendamentos operacionais, sendo os pagamentos contabilizados de forma linear ao longo do prazo do contrato. A Companhia concluiu o estudo dos impactos dessa nova norma em suas demonstrações financeiras da Companhia, que incluiu: (i) uma estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) revisão detalhada da natureza dos diversos contratos de arrendamento inerentes a indústria de telecomunicações; (iii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto, que foi baseada na taxa incremental de juros para o período do contrato; dentre outras. Ainda, pela relevância dos contratos de arrendamento de infraestrutura, especificamente, Torres de Transmissão, a Companhia decidiu reconhecer separadamente os componentes de arrendamento e não arrendamento para essa classe de ativo.

O aumento do passivo de arrendamento devido ao reconhecimento do direito de uso dos ativos resulta em um aumento na dívida líquida da Companhia, sendo a depreciação e os juros reconhecidos na demonstração do resultado como uma substituição das despesas de arrendamento operacional ("aluquel").

Em relação aos aspectos qualitativos, as principais transações que deverão ser impactadas por essa nova norma incluem: aluguel de veículos, aluguel de lojas e quiosques em shopping centers, aluguel de site, terrenos e compartilhamento de infraestrutura.

A tabela abaixo apresenta os principais efeitos da adoção da norma IFRS 16 / CPC 06 (R2), nos saldos de abertura em 1º. de janeiro de 2019.

	Orginalmente reportado	Ajustes	Saldos com IFRS 16
	1º. de janeiro de 2019		1°. de janeiro de 2019
Ativo	31.368.450	5.256.114	36.624.564
Circulante	5.943.224	(8.742)	
Contas a receber de clientes	2.838.363	-	2.838.363
Estoques	183.059	-	183.059
Despesas antecipadas (a)	269.599	(8.742)	260.857
Outros ativos	2.652.203		2.652.203
Não Circulante	25.425.226	5.264.856	30.690.082
Realizável a longo prazo	3.907.171	(471)	3.906.700
Contas a receber de clientes	130.308		130.308
Despesas antecipadas (a)	71.804	(471)	71.333
Outros ativos	3.705.059		3.705.059
Imobilizado (b)	11.203.622	5.265.327	16.468.949
Intangível	10.314.433		10.314.433
Passivo e do Patrimônio Líquido	31.368.450	5.256.114	36.624.564
Total do Passivo	11.987.661	5.256.114	17.243.775
Circulante	7.036.988	785.065	7.822.053
Arrendamento mercantil financeiro (c)	205.048	785.065	990.113
Outros passivos	6.831.940		6.831.940
Não Circulante	4.950.673	4.471.049	9.421.722
Arrendamento mercantil financeiro (c)	1.735.026	4.471.049	6.206.075
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-		-
Outros passivos	3.215.647		3.215.647
Patrimônio Líquido	19.380.789	<u>-</u>	19.380.789
Capital social	13.476.172		13.476.172
Reservas de lucros	5.904.617		5.904.617

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a aplicação das novas normas contábeis geraram os seguintes impactos no resultado:

	Consolidado		
	Saldos sem IFRS 16	Ajustes	Saldos com IFRS 16
Receita líquida de serviços	16.597.155	-	16.597.155
Receita líquida de produtos	780.040	-	780.040
Receita líquida	17.377.195	-	17.377.195
Custos dos produtos serviços prestados e mercadorias vendidas (a), (d)	(4.494.915)	1.193.407	(3.301.508)
	12.882.280	1.193.407	14.075.687
	(4.482.223)	122.277	(4.359.946)
Receitas (despesas) operacionais			
Comercialização (e)	(4.800.326)	70.934	(4.729.392)
Gerais e administrativas (f)	(1.004.587)	51.343	(953.244)
Outras receitas (despesas), líquidas	1.322.690	-	1.322.690
	8.400.057	1.315.684	9.715.741
Depreciação e amortização (g)	(4.188.837)	(940.144)	(5.128.981)
Receitas (despesas) financeiras	780.286	(592.323)	187.963
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.991.506	(216.783)	4.774.723
Imposto de renda e contribuição social (h)	(988.268)	73.707	(914.561)
Lucro líquido do exercício	4.003.238	(143.076)	3.860.162

Não há impacto relevante em outros resultados abrangentes ou no lucro básico e diluído por ação.

		DFC	
	Saldos sem IFRS 16	Ajustes	Saldos com IFRS 16
Lucro líquido do período antes do IR e CSLL Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado	4.991.506	(216.783)	4.774.723
pelas atividades	220.420	F02.227	024 / 62
Juros sobre arrendamento mercantil passivo  Depreciação e amortização	229.139 4.188.837	592.324 940.144	821.463 5.128.981
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.917.495	1.315.684	7.233.179
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(3.713.852)	-	(3.713.852)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(994.958)	(1.315.684)	(2.310.642)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	1.208.685	-	1.208.685
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.075.363	-	1.075.363
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.284.048	-	2.284.048

Os principais ajustes decorrentes na nova norma incluem:

- (a) Reclassificação do contrato de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas, anteriormente classificados como despesas antecipadas (nota 11) para o ativo imobilizado Direito de uso em arrendamento;
- (b) Reconhecimento do ativo Direito de uso em arrendamento dos aluguéis elegíveis à nova norma;
- (c) Aumento da dívida líquida da Companhia em função da adoção da norma;
- (d) Arrendamento mercantil Infraestrutura (rede, terrenos e fibra óptica);
- (e) Arrendamento mercantil Lojas & Quiosques e veículo;
- (f) Arrendamento mercantil Imóveis administrativos e veículos;
- (g) Reconhecimento da depreciação dos ativos mencionados acima
- (h) Reflexo tributário sobre os ajustes da nova norma.

#### IFRIC 23 / ICPC 22 – Incertezas sobre o tratamento dos impostos sobre a renda

A Interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do IAS 12 / CPC 32 – Imposto de Renda e não se aplica a tributos fora do âmbito do IAS 12, nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos fiscais incertos. A Interpretação aborda especificamente o sequinte:

- (i) Como aplicar a legislação tributária a transações ou circunstâncias específicas;
- (ii) Ou se as autoridades tributárias aceitarão determinado tratamento tributário adotado pela entidade. Se a entidade concluir que não é provável que um tratamento tributário específico seja aceito, a entidade deve usar estimativas (valor mais provável ou valor esperado) para determinar o tratamento tributário (lucro tributável, bases tributárias, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não usados) taxas de imposto e assim por diante. A decisão deve basear-se em qual método fornece melhores previsões da resolução da incerteza.

A administração da Companhia concluiu que a aplicação dessa interpretação não trouxe impactos significativos nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que os principais processos judiciais de imposto de renda e de contribuição social, conforme divulgados na Nota 23, são considerados pela administração da Companhia, com suporte dos seus consultores jurídicos, como mais "provável que não" de sustentação nas esferas judiciais.

Il As seguintes novas normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board (IASB*), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

#### CPC 11 - Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguro, norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 - Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 - Contratos de Seguro. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras.

## • Alterações ao CPC 15 (R1): Definição de negócios

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à definição de negócios em IFRS 3, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 15 (R1) para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de atividades e ativos consiste ou não em um negócio. Elas esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, eliminam a avaliação sobre se os participantes no mercado são capazes de substituir qualquer elemento ausente, incluem orientações para ajudar entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, delimitam melhor as definições de negócio e de produtos e introduzem um teste de concentração de valor justo opcional. Novos casos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as alterações.

Como as alterações se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na data ou após a primeira aplicação, a Companhia não será afetado por essas alterações na data de transição.

#### • Alterações ao CPC 26 (R1) e IAS 8: Definição de omissão material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu alterações à IAS 1 e IAS 8 Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors, sendo essas alterações refletidas na revisão 14 do CPC, alterando o CPC 26 (R1) e o CPC 23 para alinhar a definição de "omissão material" ou "divulgação distorcida material" em todas as normas e esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição declara que: "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscurecimento pode influenciar, razoavelmente, decisões que os principais usuários das demonstrações financeiras de propósito geral fazem com base nessas demonstrações financeiras, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade".

Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

# 3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da Companhia

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios financeiros, estão contempladas a seguir.

## (a) Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e/ou o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na database de apresentação das demonstrações financeiras ou investimentos futuros significativos que possa melhorar a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

Os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ágios fundamentados em rentabilidade futura registrados pela Companhia (nota 14) e seus ativos tangíveis.

#### (b) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças

temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico de lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 10).

## (c) Provisão para processos judiciais e administrativos

Os processos judiciais e administrativos são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, sua relevância no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 23).

## (d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados através de técnicas de avaliação que consideram dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 36).

#### (e) Receitas de tráfego não faturadas – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros (nota 26).

#### (f) Arrendamento mercantil

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária, sendo que com a adoção da norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, conforme divulgado na Nota 2.e., determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso, tais como: (i) estimativa do prazo de arrendamento, considerando período não cancelável e os períodos cobertos por opções de extensão do prazo do contrato, quando o exercício depende apenas da Companhia e esse exercício é razoavelmente certo; (ii) utilização de determinadas premissas para calcular a taxa de desconto.

A Companhia não é capaz de determinar prontamente a taxa de juros implícita no arrendamento e, portanto, considera a sua taxa de incremental sobre empréstimos para mensurar os passivos do arrendamento. A taxa incremental é a taxa de juros que a Companhia teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Dessa forma, essa avaliação requer que a Administração considere estimativas quando não há taxas observáveis disponíveis. Ou quando elas precisam ser ajustadas para refletir os termos e condições de um arrendamento. A Companhia estima a taxa incremental usando dados observáveis (como taxas de juros de mercado) quando disponíveis e considera nesta estimativa aspectos que são específicos da Companhia (como o custo da dívida). As taxas incrementais de juros média da Companhia são de 10,55% para um prazo de contrato de arrendamento médio conforme descrito na nota 15.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Administração da Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

	12/2019	12/2018
Caixa e bancos	101.867	93.793
Aplicações financeiras de livre disponibilidade:		
CDB/Compromissadas	2.182.181	981.570
	2.284.048	1.075.363

Os Certificados de Depósitos Bancários ("CDBs") e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor e são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo pela Companhia.

A remuneração média anual das aplicações da Companhia referente aos CDB's e Operações Compromissadas é de 99,95% (99,67% em 31 de dezembro de 2018) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

#### 5. Títulos e Valores mobiliários

	12/2019	12/2018
FUNCINE (3)	3.849	5.229
Fundo Soberano <sup>(4)</sup>	7.329	-
FIC: (1)		
Títulos Públicos	177.369	288.917
Operações compromissadas <sup>(2)</sup>	210.776	283.006
Letra Financeira	104.169	95.221
Outros (5)	142.669	104.320
	646.161	776.693
Parcela circulante	(642.312)	(771.464)
Parcela não circulante	3.849	5.229

<sup>(</sup>¹) Em agosto de 2017, a Companhia investiu em FIC's abertos (Fundo de Investimento em Cotas). Os Fundos são compostos em sua maioria por títulos públicos e papéis de instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média em 2019 dos FIC's foi de 99,67% (100,81% em 31 de dezembro de 2018) da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

<sup>(</sup>²) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do próprio banco em até um dia e com taxas predeterminadas. Essas operações compromissadas são lastreadas por títulos públicos federais e são utilizadas pelo fundo com o objetivo de remunerar o capital disponível em caixa.

- (³) Em dezembro de 2017, a Companhia, com o objetivo de utilizar benefício fiscal de dedutibilidade para fins de imposto de renda e contribuição social, investiu no Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE) no valor de R\$ 3 milhões. Em 2018, a Companhia optou por realizar novos investimentos nos meses de outubro e dezembro no FUNCINE, totalizando R\$ 2,4 milhões. Em junho de 2019, a Companhia realizou um novo investimento no valor de R\$ 2,5 milhões. A remuneração média em 2019 dos FUNCINE foi de -9,18%.
- (4) O Fundo Soberano é composto apenas de títulos públicos federais. A remuneração média em 2019 do Fundo Soberano foi de 97,62% da variação do Certificado de Depósito Interbancário CDI.
- (5) Está representado por: Debêntures, FIDC, Notas Comerciais, Notas Promissórias, Cédula de Crédito Bancário.

#### 6. Conta a receber de clientes

São ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e se referem as contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios. As contas a receber são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços ("unbilled"). As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas de créditos esperada ("impairment").

A provisão para perdas de créditos esperada foram reconhecidas como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, riscos envolvidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

O valor justo das contas a receber de clientes é igual ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018. Parte das contas a receber de clientes garante o montante total das dívidas junto ao BNDES (Nota 19).

	12/2019	12/2018
Contas a receber de clientes	3.286.010	2.968.671
Contas a receber bruta	4.060.087	3.655.599
Serviços faturados	2.076.569	1.733.229
Serviços a faturar ("unbilled")	858.418	774.484
Uso de rede	438.168	455.228
Venda de mercadorias	670.573	691.312
Ativo contratual (nota 22)	15.142	130
Outras contas a receber	1.217	1.216
Provisão para perda de crédito de liquidação esperada	(774.077)	(686.928)
Parcela circulante	(3.182.935)	(2.838.363)
Parcela não circulante	103.075	130.308

A parcela não circulante inclui o valor de R\$68.639 (R\$102.960 em 31 de dezembro de 2018) milhões referente as contas a receber com outras operadoras de telefonia, registrada pelo seu valor presente considerando prazo e taxa de juros implícita na operação.

A movimentação da provisão para perda por créditos de liquidação esperada, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	12/2019	12/2018
Saldo inicial	686.928	41.062
Impacto pela adoção do IFRS 9 / CPC 48 (nota 2.e)	-	1.230
Efeito da incorporação (Nota 1)	-	393.665
Constituição de provisão (nota 27)	748.291	151.216
Baixas de Provisão	(661.142)	99.755
Saldo Final	774.077	686.928

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	12/2019	12/2018
Total	4.060.087	3.655.599
A vencer	2.593.744	2.459.315
Vencidos até 30 dias	328.457	308.744
Vencidos até 60 dias	146.200	144.309
Vencidos até 90 dias	149.852	117.759
Vencidos a mais de 90 dias	841.834	625.472

## 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	12/2019	12/2018
Total Estoques	203.278	183.059
Estoques	214.889	189.826
Aparelhos celulares e tablets	146.295	145.819
Acessórios e cartões pré-pagos	61.436	33.621
TIM chips	7.158	10.386
Perdas para ajuste ao valor de realização	(11.611)	(6.767)

## 8. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar

	12/2019	12/2018
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recuperar	1.243.633	1.192.765
,		
ICMS	1.201.502	1.152.741
Outros	42.131	40.024
Parcela circulante	(420.284)	(280.254)
Parcela não circulante	823.349	912.511

PÁGINA: 12 de 75

Os valores de ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente (i) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses) e (ii) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, *chips, tablets e modems* comercializados pela TIM.

## 9. Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar

	12/2019	12/2018
Impostos, taxas e contribuições diretos a recuperar	3.734.417	860.244
Imposto de renda e contribuição social (i)	428.443	414.408
PIS / COFINS (ii)	3.244.549	384.093
Outros	61.425	61.743
Parcela circulante	(1.366.809)	(302.228)
Parcela não circulante	2.367.608	558.016

i) Os valores de imposto de renda e contribuição social estão substancialmente relacionados com: (a) antecipações realizadas ao longo do período cuja utilização dar-se-á no encerramento do exercício corrente e eventual saldo no próximo exercício; e (b) outros créditos de imposto de renda e contribuição social de anos anteriores, cujo atual prazo estimado para utilização é posterior a 12 meses.

(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos de processos judiciais de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em último nível pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS. De acordo com a avaliação interna da Companhia, esperamos utilizar tais créditos dentro do prazo prescricional de até 5 anos.

Em março de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a inconstitucionalidade da inclusão do montante apurado de ICMS na base de cálculo das contribuições para o PIS e para a COFINS. A TIM S.A. (anterior denominação da Intelig Telecomunicações Ltda., na condição de incorporadora da TIM Celular S.A. e demais entidades existentes no Grupo no passado, titulares de processos de mesma natureza), discute este tema judicialmente desde 2006, retroagindo tais efeitos em 5 anos, conforme lhe é permitido pela legislação.

Em junho de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores, foi registrado o montante de R\$ 2.875 milhões, sendo R\$ 1.720 milhões de principal e R\$ 1.155 milhões de atualização monetária (valores relacionados à TIM Celular S.A., incorporada pela TIM S.A. em outubro de 2018).

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R\$ 148 milhões, sendo R\$ 75 milhões de principal e R\$ 73 milhões de atualização monetária, valores esses relacionados à própria TIM S.A. (quando ainda possuía a denominação de Intelig Telecomunicações Ltda.).

Os valores contabilizados são atualizados mensalmente pela taxa de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), disponibilizada no site da Receita Federal do Brasil.

PÁGINA: 13 de 75

## 10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia e aprovadas pela Administração.

Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa da contribuição social sobre os lucros não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	12/2019	12/2018
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	800.711	896.099
Diferenças temporárias:		
Provisão para processos judiciais e administrativos	246.427	256.885
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	271.611	244.428
Ajuste a valor presente – licença 3G	7.182	9.124
Imposto de renda diferido sobre ajustes contábeis	2.639	4.699
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	27.434	24.978
Provisão para participação dos empregados	23.539	21.556
Tributos com exigibilidade suspensa	12.872	12.872
Ágio amortizado – TIM Fiber	(370.494)	(370.494)
Instrumentos financeiros derivativos	(13.139)	(22.551)
Juros capitalizados 4G	(291.783)	(301.525)
Custo atribuído – TIM S.A.	(67.748)	(82.042)
Exclusão ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS	(1.023.928)	-
Arrendamento mercantil	209.234	-
Outros	87.213	74.823
	(78.230)	768.852
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, ainda não reconhecidos		
	(78.230)	768.852
Parcela imposto ativo diferido		768.852
Parcela imposto passivo diferido	(78.230)	-

#### Incorporação da TIM Celular S.A

Conforme comunicado previamente ao mercado, a TIM S.A. (denominação atual da Intelig Telecomunicações Ltda.) procedeu com a incorporação da TIM Celular S.A. em 31 de outubro de 2018, tendo como objetivo central reduzir os custos operacionais das Sociedades envolvidas, propiciando sinergias e permitindo uma melhor consecução do objeto social de ambas as sociedades. Desta forma, após a incorporação está prevista também a possibilidade de aproveitamento dos créditos fiscais referentes ao prejuízo fiscal e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro da TIM S.A. tendo em vista que esta, consolidando os resultados com a TIM Celular após a citada incorporação, possui projeção de lucro tributável suficiente para a utilização dos referidos créditos diferidos.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia registrou a totalidade do ativo fiscal diferido no montante de R\$ 952.368 decorrente dos valores que detém direito de utilização como prejuízo fiscal (R\$702.619) e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro (R\$ 249.749) uma vez que todos os fatores necessários a incorporação estavam sob o controle da Administração, tais como: (i) estudo de viabilidade referente ao aproveitamento do benefício fiscal foi finalizado, aprovado pelos órgãos de governança da Companhia, conforme determinado pela CVM 371/02; (ii) definição do cronograma da efetiva reestruturação societária mediante o ato de incorporação; (iii) obtenção das aprovações e/ou anuências de terceiros (ANATEL e BNDES); dentre outras.

Em decorrência do trânsito em julgado de decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores à TIM Celular S.A (incorporada pela TIM S.A) em processo que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS, houve o reconhecimento contábil na competência de junho de 2019 do crédito tributário objeto da discussão no montante de R\$ 2.875 milhões (R\$2.862 milhões em 31 de dezembro de 2019), constituído de principal e atualização monetária.

Em setembro de 2019, em virtude do seu trânsito em julgado e apuração de valores foi registrado o montante de R\$ 148 milhões (R\$149 milhões em 31 de dezembro de 2019), valores esses relacionados à própria TIM S.A.

Para fins de tributação de IRPJ e CSLL, a administração da Companhia suportada também por pareceres legais externos, entendeu por diferi-la até o momento da efetiva disponibilidade financeira do crédito. Desta forma, foi constituído passivo fiscal diferido referente ao montante integral, no valor de R\$ 1.039,7 milhões.

## Expectativa de recuperação de créditos tributários

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2019.

Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

	Imposto de renda e contribuição social diferidos
2020	229.151
2021	275.425
2022	296.135
Prejuízos fiscais e base negativa	800.711
Diferenças temporárias	(878.941)
Total	(78.230)

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A Companhia utilizou créditos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$95.389 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (R\$85.812 em 31 de dezembro de 2018).

11. Despesas antecipadas

·		
	12/2019	12/2018
	241.767	341.403
Propagandas não veiculadas (1)	854	76.651
Aluguéis e seguros	72.052	72.967
Swap de rede (2)	-	11.449
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (3)	158.093	173.056
Outros	10.768	7.280
Parcela circulante	(173.139)	(269.599)
Parcela não circulante	68.628	71.804

- (1) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços da marca TIM que são reconhecidas no resultado de acordo com o período de veiculação da propaganda.
- (2) Em 1º de abril de 2010, a TIM S.A e a GVT firmaram contrato de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (swap de rede), visando expandir suas respectivas áreas de atuação. Considerando a substância econômica da transação, o valor foi registrado na conta de despesas antecipadas (circulante e não circulante) e na rubrica de receitas diferidas (circulante e não circulante) e que serão realizados pelo período do contrato. O referido contrato enquadra-se no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (02), portanto, foi reclassificado para a rubrica direito de uso em arrendamentos no ativo imobilizado, conforme apresentado na Nota 2.e.
- (3) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a/ parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 2 anos.

## 12. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente:

	12/2019	12/2018
	919.850	1.213.843
Cível	347.890	329.482
Trabalhista	207.691	385.664
Tributário	201.282	297.547
Regulatório	111	111
Penhora online (*)	162.876	201.039

(\*) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia vinculadas a determinados processos judiciais. Esse montante é analisado periodicamente e quando identificado é feita a reclassificação para uma das demais contas específicas da rubrica de depósitos judiciais

#### Cível

Tratam-se de valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos cíveis cujos valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, dentre outros.

Existem alguns processos com matérias diferenciadas, em que se discute o valor fixado pela ANATEL para desocupação de determinadas subfaixas de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Neste caso, o valor depositado atualizado em juízo em discussão é de R\$ 69.326 (R\$ 66.700 em 31 de dezembro de 2018).

#### Trabalhista

Trata-se de valores depositados em juízo referentes a garantias a execução efetuada e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há a discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.

A redução se deve substancialmente pelo encerramento de diversos processos judiciais compensados pelos depósitos judiciais correspondentes.

#### Tributário

A Companhia possui depósitos judiciais, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:

- (a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com viés positivo no judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 73.326 (R\$ 74.358 em 31 de dezembro de 2018).
- (b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; reconhecimento do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre a simples mudança de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 10.342 (R\$ 10.026 em 31 de dezembro de 2018).
- (c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 18.401 (R\$ 16.719 em 31 de dezembro de 2018).
- (d) Não homologação de compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de liberação de Certidão Negativa de Débitos. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 11.173 (R\$ 10.868 em 31 de dezembro de 2018).
- (e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e de terceiros; suposta falta de recolhimento relativamente à limpeza de terreno e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base), ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de *Co-billing* e no licenciamento de software (*blackberry*). Garantia do direito de aproveitamento do benefício da denúncia espontânea e busca pelo afastamento das multas confiscatórias no caso de pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 7.878 (R\$ 7.519 em 31 de dezembro de 2018).

- (f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 3.457 (R\$ 4.793 em 31 de dezembro de 2018).
- (g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 3.471 (R\$ 3.380 em 31 de dezembro de 2018).
- (h) Depósito realizado pela TIM S.A Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R\$ 57.943 (R\$ 56.088 em 31 de dezembro de 2018).

#### 13. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não apresenta indicativos de impairment em seu ativo imobilizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e depreciados pelo prazo estimado de utilização. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

PÁGINA: 18 de 75

# • Movimentação do imobilizado

	Saldo em dez/18	Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	Adições	Baixas	Transferências	Outras movimentações (*)	Saldo em dez/19
<u>Total do Custo do</u> <u>Imobilizado Bruto</u>	33.838.454	5.256.114	4.855.685	(183.384)	-	(408.118)	43.358.751
Equipamentos de comutação / transmissão	20.811.898	-	17.663	(133.788)	2.121.908	-	22.817.681
Cabos de fibra ótica	762.175	-	-	-	51.414	-	813.589
Aparelhos em comodato	2.313.945	-	519	(20.194)	195.725	-	2.489.995
Infraestrutura	6.133.813	-	-	(18.684)	294.848	(313.130)	6.096.847
Bens de informática	1.679.326	-	-	(9.366)	51.291	-	1.721.251
Bens de uso geral	796.839	-	-	(623)	63.289	-	859.505
Direito de uso em arrendamentos (ii) (Nota 2.e)	-	5.256.114	1.772.290	-	-	(94.988)	6.933.416
Terrenos	40.794	-	-	-	-		40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673
							-
<u>Total Depreciação</u> <u>Acumulada</u>	(22.634.832)	-	(3.262.727)	150.972	-		(25.746.587)
Equipamentos de comutação / transmissão	(14.941.728)	-	(1.577.483)	129.998	-		(16.389.213)
Cabos de fibra ótica	(345.532)	-	(65.035)	-	-		(410.567)
Aparelhos em comodato	(2.132.226)	-	(131.342)	6.705	-		(2.256.863)
Infraestrutura	(3.157.889)	-	(440.225)	4.281	-		(3.593.833)
Bens de informática	(1.512.107)	-	(62.568)	9.366	-		(1.565.309)
Bens de uso geral	(545.350)	-	(45.930)	622	-		(590.658)
Direito de uso em arrendamentos (ii) (Nota 2.e)	-	-	(940.144)	-	-		(940.144)
Total Imobilizado líquido	11.203.622	5.256.114	1.592.958	(32.412)	-	(408.118)	17.612.164
Equipamentos de comutação / transmissão	5.870.170	-	(1.559.820)	(3.790)	2.121.908		6.428.468
Cabos de fibra ótica	416.643	-	(65.035)	-	51.414		403.022
Aparelhos em comodato	181.719	-	(130.823)	(13.489)	195.725		233.132
Infraestrutura	2.975.924	-	(440.225)	(14.403)	294.848	(313.130)	2.503.014
Bens de informática	167.219	-	(62.568)	-	51.291		155.942
Bens de uso geral	251.489	-	(45.930)	(1)	63.289		268.847
Direito de uso em arrendamentos (ii) (Nota	-	5.256.114	832.146	-	-	(94.988)	5.993.272
Terrenos	40.794	-	-	-	-		40.794
Obras em andamento	1.299.664	-	3.065.213	(729)	(2.778.475)		1.585.673

	Saldo em 2017	Saldo de empresa incorporada	Adições / (depreciação)	Baixas	Transferências	Saldo em 2018
Total do Custo do Imobilizado Bruto	1.575.167	31.490.649	779.753	(7.115)	-	33.838.454
Equipamentos de comutação /	791.295	19.395.556	4.495	(2.222)	622.774	20.811.898
Cabos de fibra ótica	491.101	226.412	-	-	44.662	762.175
Aparelhos em comodato	-	2.283.848	-	(4.135)	34.232	2.313.945
Infraestrutura	186.659	5.825.061	4	(637)	122.726	6.133.813
Bens de informática	40.624	1.621.662	-	(185)	17.225	1.679.326
Bens de uso geral	37.743	745.309	-	(15)	13.802	796.839
Terrenos	9.648	31.146	-	-	-	40.794
Obras em andamento	18.097	1.361.655	775.254	79	(855.421)	1.299.664
Total Depreciação Acumulada	(876.066)	(21.204.351)	(559.621)	5.206	-	(22.634.832)
Equipamentos de comutação /	(478.669)	(14.075.810)	(389.456)	2.207	-	(14.941.728)
Cabos de fibra ótica	(258.223)	(49.671)	(37.638)	-	-	(345.532)
Aparelhos em comodato	-	(2.114.565)	(19.888)	2.227	-	(2.132.226)
Infraestrutura	(78.298)	(2.989.511)	(90.685)	605	-	(3.157.889)
Bens de informática	(37.020)	(1.463.207)	(12.031)	151	-	(1.512.107)
Bens de uso geral	(23.856)	(511.587)	(9.923)	16	-	(545.350)
Total Imobilizado líquido	699.101	10.286.298	220.132	(1.909)	-	11.203.622
Equipamentos de comutação /	312.626	5.319.746	(384.961)	(15)	622.774	5.870.170
Cabos de fibra ótica	232.878	176.741	(37.638)	-	44.662	416.643
Aparelhos em comodato	-	169.283	(19.888)	(1.908)	34.232	181.719
Infraestrutura	108.361	2.835.550	(90.681)	(32)	122.726	2.975.924
Bens de informática	3.604	158.455	(12.031)	(34)	17.225	167.219
Bens de uso geral	13.887	233.722	(9.923)	1	13.802	251.489
Terrenos	9.648	31.146	-	-	-	40.794
Obras em andamento	18.097	1.361.655	775.254	79	(855.421)	1.299.664

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com construções de redes e/ou outros ativos tangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens.

## (\*) Outras movimentações compreende:

- (i) Em 2019, o arrendamento mercantil "Venda de Torres (*leaseback*)" teve seu valor remensurado para melhor alinhamento com a metodologia da nova regra IFRS 16 / CPC 06 (R2), baseado no parágrafo C11 deste novo pronunciamento e retirou o componente de inflação projetada sobre os recebimentos futuros, no montante de R\$ 313.130.
- (ii) No quarto trimestre de 2019, a Companhia implementou uma nova ferramenta que permitiu a administração controlar e calcular de forma automatizada os efeitos contábeis decorrentes dos contratos de arrendamento. Através desta nova ferramenta, foi possível identificar ajustes no montante de R\$94.988 destes ativos (nota 2).

Saldos em 01 de janeiro de 2019	Arrendame nto mercantil - rede 2.625.145	Arrenda mento mercantil - veículos 6.792	Arrendame nto mercantil - Lojas & Quiosques e imóveis 375.286	Arrendame nto mercantil - Terrenos (Rede) 1.540.685	Arrendame nto mercantil – Fibra 708.206	Total 5.256.114
Adições no período, líquidas de cancelamento	928.682	5.045	191.597	322.067	324.899	1.772.290
Remensuração	5.841	(500)	5.895	(138.967)	32.743	(94.988)
Depreciação	(387.526)	(4.349)	(93.306)	(183.872)	(271.091)	(940.144)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.172.142	6.988	479.472	1.539.913	794.757	5.993.272
Prazo médio do contrato - %	10,98	44,81	21,04	11,97	31,25	

No quarto trimestre de 2019, a Companhia implementou uma nova ferramenta que permitiu a administração controlar e calcular de forma automatizada os efeitos contábeis decorrentes dos contratos de arrendamento. Portanto, essa nova ferramenta permitiu a administração realizar cálculos de forma individualizada, tanto em relação a mensuração dos efeitos de ativo e passivo dos arrendamentos, como também em relação ao cálculo mensal da depreciação e juros que afetam o resultado, que antes da implementação dessa nova ferramenta eram feitos considerando um prazo de depreciação e taxa desconto médios por cada classe de ativos (por exemplo: terrenos e compartilhamento de infraestrutura).

Portanto, através dessa nova ferramenta foi possível realizar a remensuração das contas de depreciação e amortização, receitas (despesas) financeiras e, consequentemente, imposto de renda e contribuição social decorrentes dos cálculos individualizados que foram realizados.

#### • <u>Taxas de depreciação</u>

	Taxa anual %
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20

Em 2019, em conformidade com o IAS 16 / CPC 27, aprovado por Deliberação da CVM, a Companhia realizou avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente.

## 14. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) software em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (ii) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos captados genericamente (sem destinação específica), utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não apresenta indicativos de *impairment* em seus ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue:

Movimentação do intangível

	Saldo em dez/18	Adições/ Amortização	Transferências	Outras movimentações (g)	Saldo em dez/19
<u>Total Custo do Intangível Bruto</u>	28.999.775	961.213	-	(98.633)	29.862.355
Direito de uso de softwares	17.142.641	-	1.041.741	-	18.184.382
Autorizações	7.638.972	26.969	2.255.623	(109.770)	9.811.794
Ágio	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	566	-	-		566
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	198.201	-		(28.874)	169.327
Outros ativos	307.654	-	19.707	-	327.361
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.552.092	934.244	(3.317.071)	40.011	209.2767
Total Amortização Acumulada	(18.685.342)	(1.876.257)	-	-	(20.561.599)
Direito de uso de softwares	(13.681.086)	(1.412.080)	-	-	(15.093.166)
Autorizações	(4.845.642)	(432.771)	-	-	(5.278.413)
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas	(567)	-	-		(567)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(52.441)	(7.763)	-	-	(60.204)
Outros ativos	(105.606)	(23.643)	-	-	(129.249)
Total Intangível Líquido	10.314.433	(915.044)	-	(98.633)	9.300.756
Direito de uso de softwares (c)	3.461.555	(1.412.080)	1.041.741	-	3.091.216
Autorizações	2.793.330	(405.802)	2.255.623	(109.770)	4.533.381
Ágio (d)	1.159.649	-	-	-	1.159.649
Custos com comissões a representantes comerciais diferidas (nota 11.3)	(1)	-	-		(1)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas (e)	145.759	(7.763)		(28.874)	109.122
Outros ativos	202.048	(23.643)	19.707	-	198.112
Ativos intangíveis em desenvolvimento (f)	2.552.093	934.244	(3.317.071)	40.011	209.277

	Saldo em 2017	Saldo de empresa incorporada	Adições/ (Amortização)	Transferências	Baixas	Juros capitalizados	Saldo em 2018
<u>Total Custo do Intangível</u> <u>Bruto</u>	961.537	27.765.385	316.402	-	(492)	22.039	29.064.871
Direito de uso de softwares	767.132	16.145.511	-	229.998	-	-	17.142.641
Autorizações	186.954	7.182.366	7.634	262.018	-	-	7.638.972
Ágio	-	1.159.649	-	-	-	-	1.159.649
Custos com comissões a representantes comerciais	902	-	-	(336)	-	-	566
Lista de clientes	-	95.200	-	-	-	-	95.200
Direito de uso de	-	198.201	-	-	-	-	198.201
Outros ativos	35	262.649	-	14.865	-	-	277.549
Ativos intangíveis em desenvolvimento	6.514	2.721.809	308.768	(506.545)	(492)	22.039	2.552.093
<u>Total Amortização</u>	(884.518)	(17.533.738)	(332.182)	-	-	-	(18.750.438)
Direito de uso de softwares	(709.851)	(12.718.323)	(252.912)	-	-	-	(13.681.086)
Autorizações	(174.078)	(4.598.058)	(73.506)	-	-	-	(4.845.642)
Custos com comissões a	(567)	-	-	-	-	-	(567)
Lista de clientes	-	(95.200)	-	-	-	-	(95.200)
Direito de uso de	-	(50.790)	(1.652)	-	-	-	(52.442)
Outros ativos	(22)	(71.367)	(4.112)	-	-	-	(75.501)
Total Intangível Líquido	77.019	10.231.647	(15.780)	-	(492)	22.039	10.314.433
Direito de uso de softwares	57.281	3.427.188	(252.912)	229.998	-	-	3.461.555
Autorizações	12.876	2.584.308	(65.872)	262.018	-	-	2.793.330
Ágio (d)	-	1.159.649	-	-	-	-	1.159.649
Custos com comissões a	335	-	-	(336)	-	-	(1)
Direito de uso de	-	147.411	(1.652)	-	-	-	145.759
Outros ativos	13	191.282	(4.112)	14.865	-	-	202.048
Ativos intangíveis em desenvolvimento (g)	6.514	2.721.809	308.768	(506.545)	(492)	22.039	2.552.093

As obras em andamentos representam o custo dos projetos em andamento relacionados com aquisição de autorizações 4G e/ou outros ativos intangíveis no período de sua construção e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidas para as contas correspondentes destes bens. Inclusive, esses ativos intangíveis em desenvolvimento foram avaliados para fins de *impairment* em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não sendo necessário nenhum ajuste.

## (b) <u>Taxas de amortização</u>

	Taxa anual %
Direito de uso de softwares	20
Autorizações	5 a 50
Direito de uso de infraestrutura	5
Outros ativos	7 a 10

## (c) <u>Direito de uso de software</u>

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

## (d) Ágios registrados em anos anteriores

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Ágio aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A Companhia adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – "TIM Fiber RJ"). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM S.A. em 29 de agosto de 2012.

A Companhia registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R\$ 1.159.648.

#### Teste de impairment

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ágios relacionados às combinações de negócios envolvendo as empresas do Grupo TIM, sendo que a metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de *impairment* dos ágios acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de *impairment* dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange o negócio a nível consolidado, e, portanto, a avaliação está no nível da TIM Participações, portanto abrange o grupo consolidado. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., dado que a TIM Participações é apenas uma holding que detém 100% de participação societária na TIM S.A. Deste modo, os resultados da TIM S.A. são o principal gerador de caixa do Grupo TIM, visto que a única empresa operacional atuante no Brasil é a TIM S.A., sendo a TIM Participações apenas a controladora.

Em 2019 o teste de *impairment* foi realizado comparando o *carrying amount* com o valor justo menos os custos de descarte do ativo, conforme previsto no IAS 36 / CPC 01. O efeito de *carrying amount* da holding TIM Participações sobre o *carrying amount* calculado é desprezível, não afetando o resultado do teste realizado a nível consolidado.

Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a TIM Participações como existe apenas uma CGU esta foi classificada em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é irrelevante considerando a variação entre o valor justo nível 1 e o carrying amount da unidade geradora de caixa.

O valor justo de instrumentos de Nível 1 compreende instrumentos negociados em mercados ativos e baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

No caso da TIM Participações seus títulos são negociados na BOVESPA com código (TIMP3) e possuem um volume regular de negociações que permite a mensuração (Nível 1) como o produto entre o preço cotado para o ativo ou passivo individual e a quantidade detida pela entidade.

A mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade e em nenhum dos cenários foi identificado nenhum indicativo de *impairment*, sendo o valor justo apurado superior ao *carrying amount*. Portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo do valor em uso. Os efeitos da TIM Participações holding sobre o valor de *carrying amount* são irrelevantes e também seus efeitos sobre o resultado do Grupo Consolidado. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia entende que não há necessidade de realizar provisão para *impairment* tanto a nível da TIM S.A..

#### (e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadraram-se no escopo do IFRIC 4 / ICPC 3 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A., também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais (nota 15).

## (f) Leilão e pagamento de Licença 4G em 700 Mhz

Em 2018, a rubrica ativos intangíveis em desenvolvimento era representada substancialmente pelos custos de desenvolvimento da tecnologia 4G, que incluía: (i) valores pagos para obtenção das autorizações da Licença 4G; (ii) custos de limpeza de frequência da faixa de 700 MHZ; e (iii) custos financeiros capitalizados sobre ativos qualificáveis conforme detalhado abaixo.

Em setembro de 2019, este ativo entrou em operação e o saldo remanescente foi transferido para bens em serviços.

- (i) Em 30 de setembro de 2014, a Companhia adquiriu o Lote 2 no Leilão da faixa de 700 MHz no montante de R\$ 1.739 milhões. Em dezembro de 2014, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 1.678 milhões, registrando o saldo remanescente a pagar no valor de R\$ 61 milhões como passivo (nota 18), conforme previsto no edital.
  - A Companhia está contestando este saldo remanescente perante a ANATEL e sobre o mesmo incorrem juros de 1% a.m. e indexados ao IGP-DI, sendo tais montantes capitalizados pela Companhia. O impacto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.636 (R\$ 6.611 em 31 de dezembro de 2018) de juros e R\$ 735 (R\$ 5.930 em 31 de dezembro de 2018) de correção monetária sobre o saldo.
- (ii) Adicionalmente, conforme definido no edital, a Companhia assumiu os custos relacionados à limpeza da frequência da faixa de 700 MHZ adquirida. O valor nominal devido pela Companhia para a limpeza relacionada ao lote adquirido foi de R\$ 904 milhões. A Companhia também obteve um custo adicional referente a parcela não arrematada no leilão e subsequentemente dividido pela ANATEL entre as operadoras vencedoras do leilão de R\$ 295 milhões, totalizando R\$ 1.199 milhões.

Para a realização das atividades de limpeza do espectro, a TIM junto com as outras empresas vencedoras do leilão, constituíram em março de 2015, uma Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV, denominada "EAD". Entre 2015 e 2018, a TIM, assim como outras empresas vencedoras do leilão, desembolsaram valores de acordo com cronograma definido no edital, para assumir, por meio da EAD, os custos dessas atividades de limpeza. Por tratar-se de obrigação de longo prazo, o montante a pagar de R\$ 1.199 milhões foi reduzido em R\$ 47 milhões pela aplicação do conceito de ajuste ao valor presente ("AVP").

A Companhia efetuou os pagamentos em 9 de abril de 2015, 26 de janeiro de 2017 e 16 de janeiro de 2018, nos montantes de R\$ 370.379, R\$ 858.991 e R\$ 142.862, respectivamente.

A licença acima mencionada enquadra-se no conceito de ativo qualificável. Consequentemente, os encargos financeiros sobre recursos captados sem destinação específica, utilizados com propósito de obter um ativo qualificável, são capitalizados pela taxa média de 6,90% ao ano dos empréstimos e financiamentos vigentes durante o exercício. O montante capitalizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 38.375 (R\$ 152.480 em 31 de dezembro de 2018).

Em setembro de 2019, o ativo foi considerado em operação pela Administração e a partir desta data, encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo.

#### (q) Outras movimentações compreende:

- i) A remensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 no montante de R\$109.770.
- (ii) Os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) no montante de R\$40.011, uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros.
- (iii) Em 2019, a rubrica "Direito de uso de infraestrutura LT Amazonas", teve seu valor remensurado para melhor alinhamento com a metodologia da nova regra IFRS 16 / CPC 06 (R2), retirando a componente de inflação projetada sobre os recebimentos futuros, no montante de R\$28.874.

## 15. Arrendamento Mercantil ("Leasing")

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado, como despesa financeira durante o período de vigência contratual.

A Companhia possui contratos de aluguel de torres, como arrendatária, decorrentes de uma operação de venda e *leaseback* financeiro, onde envolve a venda de um ativo e o concomitante arrendamento do mesmo ativo pelo comprador ao vendedor.

A Companhia reconheceu um passivo correspondente ao valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendadora, transfere substancialmente os riscos e benefícios da propriedade para outra parte (arrendatária) são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são transferidos do ativo intangível da Companhia e reconhecidos como um recebível pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e/ou o valor presente dos recebimentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado como receita financeira durante o período de vigência contratual.

Os arrendamentos ativos são ativos financeiros classificados e/ou mensurados pelo custo amortizado.

#### <u>Ativo</u>

	12/2019	12/2018
LT Amazonas	156.378	208.049
	156.378	208.049
Parcela circulante	(4.931)	(22.491)
Parcela não circulante	151.447	185.558

#### LT Amazonas

Em decorrência do contrato firmado com a LT Amazonas, a Companhia assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefónica Brasil S.A. Nestes acordos, a Companhia e Telefónica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A Companhia possui valores mensais a receber da Telefónica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras a receber pela Companhia é de R\$ 316.641 (R\$ 499.823 em 31 de dezembro de 2018).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Janeiro de 2020 até dezembro de 2020	23.206	4.931
Janeiro de 2021 a dezembro de 2024	92.826	58.081
Janeiro de 2025 em diante	200.609	93.366
	316.641	156.378

O valor presente das parcelas a receber é de R\$ 156.378 (R\$ 208.049 em 31 de dezembro de 2018) composto em sua totalidade por principal e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os recebimentos futuros e descontando-os a 12,56% ao ano. Em 2019 teve seu valor remensurado para melhor alinhamento com a metodologia da nova regra IFRS 16 / CPC 06 (R2), baseado no parágrafo C11 deste novo pronunciamento e retirou a componente de inflação projetada sobre os recebimentos futuros, no montante de R\$48.991.

#### Passivo

	12/2019	12/2018
LT Amazonas (i)	276.233	359.987
Venda de Torres (leaseback) (ii)	1.192.596	1.501.695
Outros (iv)	115.973	78.392
Sub-total	1.584.802	1.940.074
Outros arrendamentos (Nota 2.e) e (iii):		-
Arrendamento mercantil - Rede	3.294.261	-
Arrendamento mercantil - Veículos	3.005	-
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	255.857	-
Arrendamento mercantil - Imóveis	243.921	-
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	1.600.456	-
Arrendamento mercantil – Fibra	798.568	-
Sub-total pela adoção do IFRS16 / CPC 06 (R2)	6.196.068	-
Total	7.780.870	1.940.074
	/a=a	<b>10.00</b> 0 1 5 1
Parcela circulante	(873.068)	(205.048)
Parcela não circulante	6.907.802	1.735.026

O montante de juros pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 referente ao IFRS16 / CPC 06 (R2) é de R\$592.323.

A movimentação dos passivos financeiros de arrendamento mercantil está demonstrada na Nota 36.

#### i) LT Amazonas

A Companhia assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil ("LT Amazonas"). A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPCA.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor. Tais valores representam os desembolsos estimados nos contratos assinados com as distribuidoras e encontramse demonstrados por seus valores nominais. Os saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Janeiro de 2020 até dezembro de 2020	44.079	8.451
Janeiro de 2021 a dezembro de 2024	176.315	103.464
Janeiro de 2025 em diante	381.161	164.318
	601.555	276.233

O valor nominal consolidado das parcelas futuras devidas pela Companhia é de R\$ 601.555. Seu valor presente é de R\$ 276.233, sendo composto em sua totalidade de principal e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os pagamentos futuros e descontando-os a 14,44% ao ano. Além destes saldos, o valor total do direito de uso também contempla R\$ 70.759 referentes a investimentos em ativo imobilizado feitos pela Companhia e posteriormente doados às concessionárias de transmissão de energia elétrica. Tal doação já era prevista nos contratos assinados entre as partes. Em 2019 teve seu valor remensurado de acordo com a metodologia de cálculo do IFRS 16 / CPC 06 (R2), retirando a componente de inflação projetada sobre os pagamentos futuros e mantendo a taxa de desconto original para o cálculo de valor presente.

#### ii) Venda e leaseback das Torres

A Companhia celebrou com a American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas Ltda. ("ATC") em novembro de 2014 e em janeiro de 2015 dois Contratos de Venda de até 6.481 torres de telecomunicações de sua propriedade por cerca de R\$ 3 bilhões e um Contrato Master de Locação (Master Lease Agreement – "MLA") de parte do espaço nas referidas torres pelo prazo de 20 anos a contar da data da transferência de cada torre, na modalidade "sale and leaseback" que preveem valores mensais de aluguel por tipo de torre (greenfield ou rooftop). A transação de venda prevê um processo de transferência das torres em tranches à ATC, tendo em vista a necessidade de atendimento de determinadas condições precedentes.

No total foram realizadas 5.873 transferências de torres, sendo 54, 336 e 5.483 nos exercícios de 2017, 2016 e 2015, respectivamente. A referida transação resultou em um valor de venda total no montante de R\$ 2.651.247, sendo o montante de R\$ 1.088.390 contabilizado como receita diferida e amortizado ao longo do período contrato (nota 22).

A taxa de desconto utilizada na transação foi determinada com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar ou empréstimo, conforme mencionado a seguir.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos do contrato em vigor relativos ao MLA. Tais valores representam os desembolsos estimados no contrato assinado com a ATC e encontramse demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Valores nominais	Valor presente
Janeiro de 2020 até dezembro de 2020	187.720	32.734
Janeiro de 2021 a dezembro de 2024	750.881	449.470
Janeiro de 2025 em diante	1.991.762	710.392
	2.930.363	1.192.596

O valor nominal consolidado do somatório das parcelas futuras devidas pela Companhia é de R\$ 2.930.363. Seu valor presente é de R\$ 1.192.596 sendo composto apenas por principal. O valor presente foi estimado, projetando-se os pagamentos futuros, descontados pelas taxas desconto utilizadas na data das transações, que variam de 11,01% a 17,08% ao ano, as quais foram determinadas com base em transações observáveis de mercado que a Companhia (o arrendatário) teria que pagar em um leasing similar e/ou empréstimo. Em 2019 teve seu valor remensurado de acordo com a metodologia de cálculo do IFRS 16 / CPC 06 (R2), retirando a componente de inflação projetada sobre os pagamentos futuros e mantendo a taxa de desconto original para o cálculo de valor presente.

#### (iii) Outros arrendamentos:

Além dos contratos de arrendamento mercantil citados acima, a Companhia também possui contratos de arrendamentos que se enquadram no escopo do IFRS 16 / CPC 06 (R2).

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos desses contratos em vigor. Tais valores representam os desembolsos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. Os saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	Até dezembro de 2020	Janeiro de 2021 a dezembro de 2024	Janeiro de 2025 em diante	Valores nominais	Valor presente
Total outros arrendamentos	1.388.262	4.284.210	3.617.001	9.289.474	6.196.068
Arrendamento mercantil - rede	623.670	2.291.331	2.059.339	4.974.341	3.294.261
Arrendamento mercantil - veículos	5.039	2.848	-	7.886	3.005
Arrendamento mercantil - Lojas & Quiosques	82.958	174.338	52.426	309.721	255.857
Arrendamento mercantil - Imóveis	51.317	176.575	156.560	384.452	243.921
Arrendamento mercantil - Terrenos (Rede)	298.389	1.035.594	1.348.676	2.682.660	1.600.456
Arrendamento mercantil – Fibra	326.889	603.524	-	930.414	798.568

O valor presente, principal e de juros em 31 de dezembro de 2019 para os contratos acima, foi estimado mês a mês, com base na taxa média incremental dos empréstimos da Companhia de 10,55%.

Os valores de arrendamentos considerados de baixo valor ou menores de 12 meses reconhecidos como despesa de aluguel em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 82.110.

(iv) Está representado substancialmente pelas transações de arrendamento mercantil financeiro em torres de transmissão.

## 16. Outros valores a compensar

Referem-se aos valores de crédito Fistel oriundos da redução da base de clientes que poderá ser compensado com futuro aumento de base ou para reduzir uma obrigação futura, sendo esperada sua utilização no abatimento da contribuição TFF (Taxa de Fiscalização de Funcionamento) devida à Fistel anualmente no mês de março.

#### 17. Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

	12/2019	12/2018
	3.916.048	4.311.604
Moeda nacional	3.762.674	4.147.109
Fornecedores de materiais e serviços (a)	3.660.528	4.015.602
Interconexão (b)	67.396	98.060
Roaming (c)	441	162
Co-billing (d)	34.309	33.285
Moeda estrangeira	153.374	164.495
Fornecedores de materiais e serviços (a)	115.694	137.117
Roaming (c)	37.680	27.378
Parcela Circulante	3.916.048	4.311.604

- (a) Representa o valor a ser pago a fornecedores na aquisição de materiais e na prestação de serviços aplicados no ativo tangível e intangível ou para consumo na operação, manutenção e administração, conforme os termos do contrato entre as partes.
- (b) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, nos casos em que as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.
- (c) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.
- (d) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

## 18. Autorizações a pagar

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possui os seguintes compromissos junto à ANATEL:

	12/2019	12/2018
Renovação de autorizações (i)	199.363	300.253
Passivo ANATEL atualizado (ii)	126.974	113.547
	326.337	413.800
Parcela circulante	(88.614)	(65.464)
Parcela não circulante	237.723	348.336

(i) Para prestação do SMP, a Companhia obteve Autorizações do direito de uso de radiofrequência por prazo determinado, renováveis por mais 15 (quinze) anos. Na opção pela prorrogação do direito desse uso, é devido o pagamento do valor de 2% sobre a receita líquida da região coberta pela Autorização que encerra cada biênio. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía saldos vincendos relativos à renovação de Autorizações no montante de R\$ 199.363 (R\$ 300.253 em 31 de dezembro de 2018).

(ii) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização da faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R\$1.678 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R\$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital. Em função da ocorrência de lotes desertos no Edital da faixa de 700 MHz, a Companhia, juntamente com as demais proponentes, teve que assumir proporcionalmente os custos referentes a esses lotes. Dessa forma, foi constituída a Entidade Administradora da Digitalização ("EAD"), onde o total do compromisso assumido pela Companhia foi de R\$ 1.199 milhões, o qual foi pago em 4 parcelas reajustadas pelo IGP-DI (nota 14.f).

Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R\$ 61 milhões (R\$ 127 milhões em 31 de dezembro de 2019) o qual ainda está pendente de julgamento.

PÁGINA: 32 de 75

As autorizações detidas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2019, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

	Data de Expiração						
Termos de Autorização	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz Banda V1 (4G)	2500 MHz (Banda P** (4G)	700 MHz (4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR92 (PA) – Fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Rio de Janeiro e Espírito Santo	Outubro, 2027	Março, 2031*	ES - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR21 (RJ) – Fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - Outubro, 2027	Março, 2031*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR61 (DF) – Fevereiro, 2024*	Dezembro, 2029
São Paulo	-	Março, 2031*	Interior - Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	Outubro, 2027	Setembro, 2022*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024*  AR41, Curitiba e Região Metropolitana	Dezembro, 2029
Santa Catarina	Outubro, 2027	Setembro, 2023*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	– Julho, 2031 –	Dezembro, 2029
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	Abril, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Pernambuco	-	Maio, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR81 - Julho, 2031	Dezembro, 2029
Ceará	-	Novembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Paraíba	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Rio Grande do Norte	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Alagoas	-	Dezembro, 2023*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Piauí	-	Março, 2024*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras)	<del>-</del>	Abril, 2028*	Abril, 2023	Abril, 2023	Outubro, 2027	Parte da AR31 - Fevereiro, 2030*	Dezembro, 2029
Bahia e Sergipe	-	Agosto, 2027*	-	Abril, 2023	Outubro, 2027	-	Dezembro, 2029

<sup>\*</sup> Termos já renovados por 15 anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

## 19. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.

<sup>\*\*</sup> Somente áreas complementares nos Estados específicos.

No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras.

<u>Descrição</u>	<u>Moeda</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento</u>	<u>dez/19</u>	<u>dez/18</u>
BNDES (1)	URTJLP	TJLP a TJLP + 2,52% a.a.	Jul/22	240.008	578.312
BNDES (1)	UM143	SELIC + 2,52% a.a.	Jul/22	374.461	489.421
BNDES (PSI) (1)	R\$	3,50% a.a.	Jan/21	18.071	56.804
KFW (2)	USD	Libor 6M+ 1,35% a.a.	Abr/19	-	43.420
KFW Finnvera (2)	USD	Libor 6M+ 0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	330.217	378.595
Debentures (2)	BRL	104,1% CDI	Jul/20	1.025.965	-
Cisco Capital (3)	USD	2.50% a.a.	Dez/20	40.366	116.465
Total				2.029.088	1.663.017
Circulante				(1.384.180)	(698.728)
Não circulante				644.908	964.289

#### Garantias

- (1) Aval da controladora TIM Participações e determinados recebíveis da Companhia.
- (2) Aval da controladora TIM Participações.
- (3) Não possuem garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados semestralmente. A controladora TIM Participações vem atendendo aos índices financeiros definidos. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA.

Em maio de 2018, a Companhia obteve uma nova linha de crédito no valor de R\$ 1.500 milhões junto ao BNDES para financiar os investimentos em ativos imobilizado (Capex) do triênio 2017-2019 com prazo de utilização até dezembro de 2019. A partir de março de 2019, com a contratação do Finame Direto, a Companhia substituiu o subcrédito "B" deste contrato (equivalente a R\$ 390 milhões). Esta nova linha de crédito no valor de R\$ 390 milhões junto a Finame, empresa do sistema BNDES objetivou a melhora das condições de um dos subcréditos, de igual valor, contratado junto ao BNDES em maio de 2018, tanto em termos de prazo como custo. O custo desta linha é de TLP (Taxa de Longo Prazo) mais juros de até 1,44% ao ano e sua disponibilidade se estende até dezembro de 2020, sem quaisquer obrigações de desembolso.

Segue abaixo quadro com a posição de financiamentos e linhas de crédito disponível:

Тіро	Moeda	Data da abertura	Prazo	Valor total	Valor Remanescente	Montante utilizado até 31 de dezembro 2019	Montante expirado até 31 de dezembro de 2019
BNDES (1)	TJLP	Mai/18	Dez/19	1.090.000	-	-	1.090.000
BNDES (2)	TJLP	Mai/18	Dez/19	20.000	-	-	20.000
FINAME (3)	TLP	Mar/19	Dez/20	390.000	390.000	-	-
Total R\$:				1.500.000	390.000	-	1.110.000

#### Objetivo:

- a. Apoio ao plano de investimentos da TIM para os anos de 2017 a 2019 incluindo, mas não se limitando, a aquisição de equipamentos nacionais;
- b. Investimentos em projetos sociais, no âmbito da comunidade;
- c. Aplicação exclusiva na aquisição de maquinas e equipamentos, sistemas industriais e/ou outros componentes de fabricação nacional.

As linhas de financiamento PSI (Programa de Sustentação do Investimento), contratadas junto ao BNDES, referem-se a programas específicos da Instituição e possuem taxas de juros menores do que as previstas em operações corriqueiras do BNDES. O saldo correspondente em 31 de dezembro de 2019 ao ajuste referente à subvenção concedida pelo BNDES para a totalidade de linhas do PSI, é de aproximadamente R\$ 42 milhões, sendo este montante registrado no grupo de "Receitas diferidas" na rubrica de "Subvenções Governamentais" (nota 22) e o diferimento é feito de acordo com a vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no resultado em "Receita de Subvenção" (nota 28).

Em janeiro de 2019, a Companhia, realizou a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, no valor de R\$ 1.000 milhão. A emissão objetivou o reforço de capital de giro da Companhia e terá vencimento em julho de 2020, sendo remunerada a 104,10% CDI.

A Companhia possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano em suas operações de empréstimos e financiamentos. Entretanto, não aplica a "contabilidade de *hedge*" (vide nota 36).

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2019 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2021	305.171
2022	206.324
2023	33.434
2024	78.694
2025	21.285
	644.908

O valor nominal dos empréstimos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

### Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características normalmente verificadas nos financiamentos do BNDES. As instituições consideram, além dos retornos de dívida de longo prazo, os benefícios sociais de cada projeto vinculado aos seus financiamentos. Para fins de análise de valor justo, baseado nas análises da administração qualquer diferença entre o nominal e o valor justo é imaterial no contexto das demonstrações financeiras e do endividamento da empresa.

O valor dos empréstimos das linhas PSI é registrado ao valor justo na data de sua captação e este valor justo é calculado com base na taxa do CDI à época.

Outra operação contratada com característica extremamente específica é o empréstimo obtido junto ao KFW Finnvera. Nesta operação, tem-se como garantidor o Finnvera, agência finlandesa de fomento. Dadas às características desta operação, a Companhia entende que seu valor justo é igual àquele registrado no balanço.

Com relação às captações contratadas com a Cisco Capital, as atuais condições de mercado não indicam a existência de fatores que possam levar a um valor justo das operações diferente daquele registrado nos livros contábeis.

### 20. Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	12/2019	12/2018
Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher	466.072	453.495
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	377.105	361.558
Impostos e Taxas ANATEL	22.009	21.320
Imposto sobre Serviço - ISS	61.148	59.323
Outros	5.810	11.294
Parcela circulante	(463.075)	(450.723)
Parcela não circulante	2.997	2.772

### 21. Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço.

A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Desde 2016 a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	12/2019	12/2018
Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher	482.799	494.929
Imposto de renda e contribuição social	346.097	372.467
PIS / COFINS	104.514	56.733
Outros (*)	32.188	65.729
Parcela circulante	(270.489)	(285.049)
Parcela não circulante	212.310	209.880

(\*) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da Companhia ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS a partir de 2009 para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS – Programa de Integração Social, COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), cujo vencimento final dar-se-á em 31 de outubro de 2024.

### 22. Receitas diferidas

	12/2019	12/2018
Receitas diferidas	1.109.112	1.313.467
Serviços a prestar pré-pago (1)	186.310	301.621
Subvenções Governamentais (2)	42.159	63.731
Swap de rede (3)	2.713	11.449
Receitas antecipadas	11.651	18.626
Receitas diferidas sobre venda de torres (4)	843.017	897.112
Passivo contratual (5)	23.262	20.928
Parcela circulante	(281.930)	(406.867)
Parcela não circulante	827.182	906.600

- (1) Refere-se a recarga de créditos de voz e dados ainda não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.
- (2) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento BNDES PSI). O somatório das subvenções concedidas pelo BNDES até 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 203 milhões e o montante em aberto em 31 de dezembro de 2019 e de R\$42.159 (63.731 em 31 de dezembro de 2018) Este montante está sendo amortizado pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de "outras receitas (despesas), líquidas" (nota 28).

- (3) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (nota 11).
- (4) Refere-se ao valor das receitas a serem apropriadas pela venda das torres (nota 15).
- (5) Contratos com clientes. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de ativos e passivos contratuais é como segue:

	12/2019	12/2018
Contas a receber incluídos em contas a receber de clientes	2.413.865	2.189.931
Ativo contratual (nota 6)	15.142	130
Passivo contratual	(23.262)	(20.928)

Os contratos com clientes foram gerados na alocação dos descontos em ofertas combinadas fidelizadas, onde o desconto pode ser no equipamento e/ou no serviço, gerando um ativo ou passivo contratual, respectivamente, de acordo com a oferta sob análise.

Resumo das principais variações no exercício:

	Ativo (passivo) contratual	
	2019	2018
Saldo em 1º. de janeiro de 2019	(20.798)	(12.305)
Adições	1.845	(23.545)
Baixas	10.833	15.052
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(8.120)	(20.798)

Os saldos de ativos e passivos contratuais tem previsão de realização conforme tabela abaixo:

	2020	2021
Ativo (passivo) contratual	(5.953)	(2.167)

A Companhia em linha com parágrafo 121 da IFRS 15 / CPC 47, não está apresentando os efeitos das informações sobre contratos de clientes com prazos de duração inferiores a 1 ano.

### 23. Provisão para processos judiciais e administrativos

A Companhia é parte integrante em processos judiciais e administrativos nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios.

A provisão é constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia e da Administração, por montantes julgados como suficientes e adequados para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas prováveis e possíveis são objeto de registro e divulgação, respectivamente, por seus valores atualizados, e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

A provisão para processos judiciais e administrativos constituída, atualizada, está composta como segue:

	12/2019	12/2018
Provisão para processos judiciais e administrativos	703.522	742.162
Cível (a)	208.202	106.801
Trabalhistas (b)	208.224	423.923
Tributária (c)	254.833	180.101
Regulatória (d)	32.263	31.337

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos encontram-se resumidas a seguir:

	dez-18	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Total
	742.162	498.698	(645.020)	107.682	703.522
Cível (a)	106.801	347.852	(335.415)	88.964	208.202
Trabalhistas (b)	423.923	38.218	(232.013)	(21.904)	208.224
Tributária (c)	180.101	112.538	(77.341)	39.535	254.833
Regulatória (d)	31.337	90	(251)	1.087	32.263

	dez-17	Saldo empresa incorporada	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	Total
	32.510	469.982	200.053	(80.133)	119.750	742.162
Cível (a)	7.532	118.038	36.356	(49.123)	(6.002)	106.801
Trabalhistas	6.016	175.451	153.776	(16.301)	104.981	423.923
Tributária (c)	18.932	145.643	9.854	(14.647)	20.319	180.101
Regulatória (d)	30	30.850	67	(62)	452	31.337

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumariados os principais processos:

#### a. Processos cíveis

#### a.1 Ações movidas por consumidores

A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As referidas ações no montante de R\$ 135.290 (R\$ 86.039 em 31 de dezembro de 2018) referem-se principalmente por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

### a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos da qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) suposta publicidade enganosa e; (vi) discussão de cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho. Os valores envolvidos equivalem a R\$ 31.221 (R\$ 5.814 em 31 de dezembro 2018).

#### a.3 Ex- parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. Os valores envolvidos equivalem a R\$ 12.812 (R\$ 10.378 em 31 de dezembro de 2018).

#### a.4 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança. Os valores envolvidos equivalem a R\$ 27.039 (R\$ 3.060 em 31 de dezembro de 2018).

#### a.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre os quais Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação). Os valores envolvidos equivalem a R\$ 498 (R\$ 239 em 31 de dezembro de 2018).

#### a.6 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço. Os valores envolvidos equivalem a R\$ 1.342 (R\$ 1.271 em 31 de dezembro de 2018).

#### b. Processos trabalhistas

A seguir estão sumariados os principais processos trabalhistas com risco provável:

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Há 2.304 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2019 (3.671 em 31 de dezembro de 2018), no prognóstico provável, movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios. O provisionamento destas causas totaliza R\$ 208.224 atualizado monetariamente (R\$334.849 em 31 de dezembro de 2018). Durante o exercício de 2018, segundo posição dos consultores jurídicos da Companhia, determinados processos trabalhistas apresentaram alterações em seu prognóstico de perda de possível para provável, portanto, com registro correspondente da provisão.

Uma parcela significativa deste provisionamento diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) bem como processos relacionados aos sites internos da TIM, que resultaram no desligamento de colaboradores. Em 31 de dezembro de 2019, o provisionamento destas causas totaliza R\$ 57.859 atualizado monetariamente (31 de dezembro de 2018 – R\$26.127).

#### c. Processos tributários

	12/2019	12/2018
Tributos Federais	155.495	74.842
Tributos Estaduais	93.790	103.546
Tributos Municipais	5.548	1.713
	254.833	180.101

O total da provisão registrada está substancialmente composto pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC:

#### **Tributos Federais**

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

- (i) A provisão para a TIM S.A. suporta trinta e sete processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF, denúncia espontânea da multa no pagamento do FUST e obrigações acessórias. Deste total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente de incorporação societária, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 9.560 (R\$ 9.335 em 31 de dezembro de 2018), assim como o valor relativo a multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2009, onde não está sendo reconhecido o benefício da denúncia espontânea, cujo valor provisionado e atualizado é de R\$ 14.564 (R\$ 14.060 em 31 de dezembro de 2018).
- (ii) A empresa constituiu uma provisão para um processo que visa a cobrança da contribuição previdenciária retida à alíquota de 11% a que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos realizados pela empresa a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades diversas, cujo valor provisionado e atualizado é de R\$ 37.977 (R\$ 36.685 em 31 de dezembro de 2018).

(iii) Adicionalmente, no segundo trimestre de 2019, a Companhia constituiu a provisão para o processo de FUST, que busca a Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, deixando de incluir em sua base de cálculo as receitas transferidas a título de interconexão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL, no valor de R\$ 58.116 (sem correspondente em 31 de dezembro de 2018).

#### **Tributos Estaduais**

A provisão está substancialmente composta pelos seguintes processos:

A provisão para a TIM S.A. suporta quarenta e um processos, dentre os quais se destacam (i) os valores envolvidos nas autuações que questionam o estorno de débitos de ICMS, assim como o suporte documental para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R\$ 23.558 (R\$ 42.628 em 31 de dezembro de 2018), (ii) valores supostamente não oferecidos à tributação pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R\$ 5.037 (R\$ 4.829 em 31 de dezembro de 2018), bem como (iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em procedimento de levantamento quantitativo de estoque, cujos valores atualizados equivalem a R\$ 15.460 (processo provisionado em 03/2019, sem correspondente em 31 de dezembro de 2018).

#### <u>Tributos Municipais</u>

Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-fonte de serviços de terceiros sem vínculo empregatício, bem como o recolhimento de ISS próprio correspondente a serviços prestados em *co-billing*.

#### d. Processos regulatórios

A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor do Grupo pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R\$ 31.337 (R\$ 32.263 em 31 de dezembro de 2018).

### e. Processos judiciais e administrativos cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativo constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas demonstrações financeiras, conforme valores apresentados a seguir:

	12/2019	12/2018
	18.337.227	18.790.266
Cível (e.1)	1.035.308	1.051.021
Trabalhista e previdenciária (e.2)	398.886	495.912
Tributária (e.3)	16.194.922	16.608.389
Regulatória (e.4)	708.111	634.944

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e monitorados pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

#### e.1. Cíveis

	12/2019	12/2018
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	374.860	405.635
ANATEL (e.1.2)	220.526	207.657
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	32.847	84.231
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	180.226	173.213
Sócio ambiental e infraestrutura (e.1.5)	125.201	71.574
Outros (e.1.6)	101.648	108.711
	1.035.308	1.051.021

### e.1.1 Ações movidas por consumidores

Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

#### e.1.2 ANATEL

A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e interconexão; (ii) correção monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G e (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço.

#### e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor

A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) suposto descumprimento das legislações estaduais; (iv) modelo de contratação e supostas cobranças indevidas de Serviços de Valor Adicionado - VAS; (v) supostas violações ao Decreto SAC; (vi) supostas violações contratuais; e (vii) bloqueio de dados.

#### e.1.4 Ex-Parceiros comerciais

A TIM é ré em ações propostas por diversos ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais.

#### e.1.5 Socioambiental e infraestrutura

A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a (1) Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Estrutura (instalação/operação) e (2) (i) radiação eletromagnética emitida pelas estruturas de Telecom; (ii) renovação de contratos de locação de terrenos para instalação de sites; (iii) Despejo em terrenos alugados para instalação de sites; (iv) apresentação de dados cadastrais, dentre outros.

#### e.1.6 Outros

A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelos mais diversos agentes diferentes dos descritos anteriormente, em que, dentre outras se discute: (i) renovatórias de contratos de locação; (ii) ações de subscrição acionária; (iii) ações indenizatórias; (iv) suposto descumprimento de contrato e; (v) ações de cobrança.

### e.2. Trabalhista e Previdenciária

#### e.2.1. Previdenciária

A TIM Celular recebeu Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R\$ 538 atualizado (R\$ 538 em 31 de dezembro de 2018) e sofreu ainda autuação fiscal referente a supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre gratificação de contratação; gratificação não ajustada; contraprestação por atividades de autônomos e incentivos a vendas no valor atualizado de R\$ 9.693 em 31 de dezembro de 2019.

A TIM S.A recebeu Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre participação nos lucros e resultados; falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e falta de preenchimento adequado da Guia de Recolhimento do FGTS – GFIP, além de declaração equivocada na GFIP no valor total de R\$ 1.559 atualizado (R\$1.430 em 31 de dezembro de 2018).

#### e.2.2. Trabalhistas

Há 3.881 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2019 (4.531 em 31 de dezembro de 2018), no prognóstico possível, movidas contra a Companhia, referentes a demandas que envolvem exempregados e empregados de prestadores de serviços no montante de R\$424.394 atualizado (R\$495.912 em 31 de dezembro de 2018), que também inclui as demandas mencionadas no item e.2.1 abaixo.

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*), bem como processos relacionados aos sites internos da TIM, que resultaram no desligamento de colaboradores. Somam-se a estes processos aqueles movidos por terceiros prestadores de serviços com pedidos de vínculo empregatício com a TIM, cujos valores somam R\$14.349 atualizado.

Os demais valores são relativos a processos trabalhistas de pedidos diversos movidos por exempregados próprios e de empresas terceiras.

#### e.3. Tributárias

	12/2019	12/2018
	16.194.922	16.608.389
Tributos Federais (e.3.1)	4.253.354	4.005.779
Tributos Estaduais (e.3.2)	8.246.869	8.929.590
Tributos Municipais (e.3.3)	703.132	693.616
FUST, FUNTTEL e EBC (e.3.4)	2.991.567	2.979.404

Os valores apresentados estão corrigidos, de forma estimada, com base no índice SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R\$ 11.474.961 (R\$ 11.657.159 em 31 de dezembro de 2018).

#### e.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos federais é de R\$ 4.253.354 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 4.005.779 em 31 de dezembro de 2018). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Alegação de suposta incorreção de aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução de despesas de amortização de ágio, exclusão da reversão de ágio, demais reflexos e glosas de compensações e deduções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida do benefício da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), e falta de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R\$ 2.672.754 (R\$ 2.543.851 em 31 de dezembro de 2018).
- b. Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R\$ 203.302 (R\$ 198.175 em 31 de dezembro de 2018)
- c. Cobrança de CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R\$ 66.164 (R\$ 64.537 em 31 de dezembro de 2018).
- d. Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido para a Companhia é de R\$ 256.833 (R\$ 296.589 em 31 de dezembro de 2018).
- e. Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia a partir de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R\$ 427.233 (R\$ 412.715 em 31 de dezembro de 2018).

#### e.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 8.246.869 (R\$ 8.929.590 em 31 de dezembro de 2018). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R\$ 1.053.411 (R\$ 1.344.288 em 31 de dezembro de 2018).
- b. Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal PRÓ-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como

suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R\$ 887.637 (R\$ 1.110.827 em 31 de dezembro de 2018).

- c. Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido para a TIM S.A. é de R\$ 731.864 (R\$ 767.142 em 31 de dezembro de 2018).
- d. Lançamentos de créditos e estorno de débitos do ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações lançados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2019, o montante na Companhia é de R\$ 3.284.473 (R\$ 3.340.448 em 31 de dezembro de 2018).
- e. Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R\$ 131.057 (R\$ 140.368 em 31 de dezembro de 2018).
- f. Suposto conflito entre as informações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento do tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R\$ 138.684 (R\$ 116.880 em 31 de dezembro de 2018).
- g. Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente da glosa de débitos estornados relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como alegação de indevida não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R\$ 198.505 (R\$ 192.074 em 31 de dezembro de 2018).
- h. Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R\$ 180.920 (R\$ 177.128 em 31 de dezembro de 2018).
- i. Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura e sua alegada indevida não inclusão na base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R\$ 249.659 (R\$ 139.758 em 31 de dezembro de 2018).

#### e.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente a tributos municipais é de R\$ 703.132 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 693.616 em 31 de dezembro de 2018). Deste valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

- a. Cobrança de ISS, bem como da multa punitiva pela ausência do suposto imposto devido, sobre diversas contas de receita da Companhia. O valor envolvido é de R\$ 147.572 (R\$ 142.355 em 31 de dezembro de 2018).
- b. Cobrança de ISS sobre importação de serviços. O valor envolvido é de R\$ 300.669 (R\$ 283.620 em 31 de dezembro de 2018).
- c. Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R\$ 120.503 (R\$ 118.114 em 31 de dezembro de 2018).

#### e.3.4. FUST e FUNTTEL

O valor total autuado contra o Grupo TIM relativamente às contribuições para o FUST e FUNTTEL é de R\$ 2.991.567 (R\$ 2.979.404 em 31 de dezembro de 2018). A principal discussão envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) a partir da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, e principalmente, a cobrança da contribuição para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

### e.4. Regulatórias

A ANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

Em 31 de dezembro de 2019, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível era de R\$ 707.993 (R\$ 634.826 em 31 de dezembro de 2018). A variação decorreu principalmente da tramitação dos PADOs inseridos no Termo de Ajustamento de Conduta "TAC" em negociação com a ANATEL e novas entradas registradas no ano de 2019.

Em 22 de agosto de 2019, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta da TIM, que vinha sendo negociando desde junho de 2018 com o regulador. O acordo abrange um valor de referência das sanções de R\$ 627 milhões. O compromisso a ser assumido pela TIM prevê ações de melhorias em três pilares de atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a aprimoramentos no processo de licenciamento das estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais de atendimento, redução dos índices de reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio da rede 4G, a 366 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura será implementada em três anos - sendo mais de 80% nos primeiros dois anos - estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais prestadoras.

#### 24. Patrimônio líquido

#### a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2019, está representado por 42.296.789.606 (42.296.789.606 em 31 de dezembro de 2018) ações ordinárias sem valor nominal, subscritas pela TIM Participações S.A.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2018, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia pelo montante de R\$ 9.434.216, mediante incorporação do capital social da sociedade TIM Celular S.A., que compõe o acervo líquido contábil em 30 de setembro de 2018, conforme a seguir:

Capital social	9.434.216
Reservas de capital	30.600
Reservas de lucro	7.110.253
Lucros acumulados	460.185
	17.035.254

Ainda, conforme previsto no Protocolo de Incorporação, as variações do patrimônio da TIM Celular entre a data do laudo (30 de setembro de 2018) e do ato societário de incorporação (31 de outubro de 2018), que reduziram o patrimônio no valor de R\$ 77.139, foram transferidas, absorvidas e incorporadas ao resultado operacional da TIM Celular. Essas variações foram representadas pelo lucro líquido do período no valor de R\$ 140.119 e distribuição de dividendos por meio de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 217.258.

#### b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	12/2019	12/2018
Opções de compra de ações	36.154	33.363

#### c. Reservas de lucros

### c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social, excluindo a partir de 2018 o saldo destinado à reserva de incentivos fiscais. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

#### c.2 Retenção de lucros

Refere-se a valores de lucros retidos, aprovados em Assembleia e utilizados para expansão dos negócios da Companhia.

### c.3 Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros da mesma. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de Dezembro de 2019, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivalem a R\$ 1.612.019 (R\$1.417.858 em 31 de dezembro de 2018).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

#### d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de outubro de 2018, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos reverterão em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	3.860.162	1.533.732
Efeito de incorporação (Nota 1)	-	1.127.705
	3.860.162	2.661.437
(-) incentivos fiscais não distribuíveis	(194.161)	(146.455)
(-) Constituição da reserva legal	(183.300)	(125.749)
Lucro líquido ajustado	3.482.701	2.389.233
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro	870.675	597.308
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio (inclui o valor de R\$ 744.757 que foi		
distribuído até 31 de outubro de 2018 pela sociedade	1.183.000	953.795
incorporada TIM Celular S.A.)	1.105.000	333.733
Total de dividendos e JSCP distribuídos e propostos	1.183.000	953.795
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(177.450)	(143.069)
Total de dividendos e JCP líquidos	1.005.550	810.726

O saldo em 31 de dezembro de 2019 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar" é composto pelo valor não liquidado no final do exercício, dos juros sobre capital próprio destinados e calculados em 2019 no montante de R\$ 597.550 (R\$362.436 em 31 de dezembro de 2018).

Os juros sobre capital próprio pagos e/ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificadas e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio líquido. Os juros sobre capital próprio recebidos e/ou a receber são contabilizados em contrapartida às receitas financeiras impactando o resultado de equivalência patrimonial. Para fins de apresentação, os impactos no resultado são eliminados. No decorrer de 2019, o montante total de juros sobre o capital próprio aprovados foi de R\$ 1.183.000 e o total pago foi de R\$ 937.542

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

### 25. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Os administradores da Companhia se beneficiam do Programa de Incentivo de Longo Prazo da acionista controladora, TIM Participações S.A., que propõe remunerar os participantes com ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo e/ou desempenho.

#### Plano 2011 – 2013, Plano 2014-2016 e Plano 2018-2020

Em 5 de agosto de 2011, 10 de abril de 2014 e 19 de abril de 2018, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. os planos de incentivo de longo prazo; "Plano 2011-2013", "Plano 2014-2016" e "Plano 2018-2020" respectivamente, concedidos a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na TIM Participações e na Companhia.

Os Planos 2011-2013 e 2014-2016 tratam da outorga de opções de ações, enquanto que o Plano 2018-2020 prevê a outorga de ações.

O exercício das opções do Plano 2011-2013 está condicionado ao atingimento de metas específicas de desempenho, enquanto que o exercício das opções do Plano 2014-2016 não possui esta condição. O Preço de Exercício é calculado aplicando-se um ajuste, para mais ou para menos, no Preço Base da Ação, em consequência do desempenho acionário, considerando os critérios previstos em cada Plano.

Já o Plano 2018-2020 propõe conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitos a determinadas condições de tempo e/ou desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

O prazo de vigência das opções dos Planos 2011-2013 e 2014-2016 são de 6 anos e a TIM Participações não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro. Para o Plano 2018-2020 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionada à sua carência (*Vesting*). Por sua vez, o Plano 2018-2020, além de considerar a transferência de Ações, prevê também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

O valor total da despesa é reconhecido durante o período no qual o direito é adquirido; período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas. Na data de cada balanço, o Grupo revisa suas estimativas da quantidade de opções/ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço.

Cabe considerar que em 2017 não foram realizadas novas outorgas, apenas foram realizadas as apurações dos *Vestings* de outorgas passadas.

As variações na quantidade de ações/opções estão apresentadas a seguir:

Data de outorga	Opções/Ações outorgadas	Data de vencimento	Preço Base (R\$)	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020 – 2 <sup>a</sup> Outorga	930.662	jul/22	11,28	-	930.662	-	-33.418	-	897.244
Plano 2018-2020 – 1 <sup>a</sup> Outorga	849.932	abr/21	14,41	466.514	-	-115.949	-97.228	-	253.337
Plano 2014-2016 – 3 <sup>a</sup> Outorga	3.922.204	nov/22	8,10	895.522	-	-476.182	-	-	419.340
Plano 2014-2016 – 2 <sup>a</sup> Outorga	3.355.229	out/21	8,45	292.523	-	-159.675	-	-	132.848
Plano 2014-2016 – 1 <sup>a</sup> Outorga	1.687.686	set/20	13,42	531.972	-	-32.511	-121.175	-	378.286
Plano 2011-2013 – 3 <sup>a</sup> Outorga	3.072.418	jul/19	8,13	543.583	-	-	-	-543.583	-
Plano 2011-2013 – 2 <sup>a</sup> Outorga	2.661.752	set/18	8,96	-	-	-	-	-	-
Plano 2011-2013 – 1ª Outorga	2.833.595	ago/17	8,84	-	-	-	-	-	-
Total	19.313.478			2.730.114	930.662	-784.317	-251.821	-543.583	2.081.055
Preço médi	o ponderado do exe	ercício	11,23						

Data de outorga	Opções/Ações outorgadas	Data de vencimento	Preço Base (R\$)	Saldo no início do exercício	Concedidas durante o exercício	Exercidas durante o exercício	Caducadas durante o exercício	Vencidas durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2018-2020 – 1 <sup>a</sup> Outorga	549.153	mai-21	14,41	-	549.153		(82.639)	-	466.514
Plano 2014-2016 – 3ª Outorga	2.346.725	nov-22	8,10	1.684.281		(510.884)	(277.875)	-	895.522
Plano 2014-2016 – 2 <sup>a</sup> Outorga	2.027.286	out-21	8,45	1.084.013		(656.268)	(135.222)	-	292.523
Plano 2014-2016 – 1 <sup>a</sup> Outorga	1.318.385	set-20	13,42	658.720		(27.424)	(99.324)	-	531.972
Plano 2011-2013 – 3 <sup>a</sup> Outorga	2.400.468	jul-19	8,13	694.936			(151.353)	-	543.583
Plano 2011-2013 – 2ª Outorga	1.850.555	set-18	8,96	194.756				(194.756)	-
Plano 2011-2013 – 1 <sup>a</sup> Outorga	2.038.575	ago-17	8,84	-				-	-
Total	12.531.147			4.316.706	549.153	(1.194.576)	(746.413)	(194.756)	2.730.114
Preço médio	ponderado do exe	rcício	10,26						

Os dados significativos incluídos no modelo foram:

Data de outorga	Preço Base - média ponderada da ação no período de medição da Outorga	Volatilidade	Vida esperada da opção	Taxa de juros anual sem risco
Outorga 2011	R\$ 8,84	51,73% a.a.	6 anos	11,94%a.a
Outorga 2012	R\$ 8,96	50,46% a.a.	6 anos	8,89%a.a
Outorga 2013	R\$ 8,13	48,45% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2014	R\$ 13,42	44,60% a.a.	6 anos	10,66%a.a
Outorga 2015	R\$ 8,45	35,50% a.a.	6 anos	16,10%a.a
Outorga 2016	R\$ 8,10	36,70% a.a.	6 anos	11,73% a.a
Outorga 2018	R\$ 14,41	NA	3 anos	NA
Outorga 2019	R\$ 11,28	NA	3 anos	NA

O Preço Base da Ação foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações da TIM Participações, considerando os seguintes períodos:

 Plano 2011-2013 – 1ª Outorga - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da TIM Participações aprovou o benefício).

- Plano 2011-2013 2ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.
- Plano 2011-2013 3ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.
- Plano 2014-2016 1ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2014).
- Plano 2014-2016 2ª Outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração da TIM Participações (29 de setembro de 2015).
- Plano 2014-2016 3ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações nos 30 dias anteriores à data definida pelo Conselho de Administração (29 de setembro de 2016).
- Plano 2018-2020 1ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 01 de março de 2018 à 31 de março de 2018.
- Plano 2018-2020 2ª outorga volume negociado e preço de negociação das ações da TIM Participações no período de 01 de junho de 2019 à 30 de junho de 2019.

A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2019, as despesas atreladas aos referidos planos de benefícios de longo prazo totalizaram R\$2.908 (R\$ 4.291 em 31 de dezembro de 2018).

### 26. Receita operacional líquida

#### Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de roaming e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (unbilled) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes e/ou os créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

# Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, *mini-modems*, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando as obrigações de performance associados ao contrato são transferidas ao comprador. A receita de venda de aparelhos aos parceiros comerciais é contabilizada no momento de sua entrega física ao parceiro, liquida de descontos, e não no momento da venda ao cliente final, pois a Companhia não detém qualquer controle sobre o produto vendido.

#### <u>Identificação dos contratos</u>

A Companhia efetua revisão de todos os contratos comerciais em vigor, de modo a identificar as principais cláusulas contratuais e demais elementos presentes nos contratos que poderiam ser relevantes na aplicação do novo pronunciamento contábil.

### <u>Identificação da obrigação de desempenho</u>

Com base na revisão dos seus contratos, a Companhia verificou a existência de duas obrigações de desempenho:

- (i) venda de equipamentos; e
- (ii) prestação de serviços de telefonia móvel, fixa e internet.

Sendo assim, a Companhia passou a reconhecer as receitas quando, ou à medida que, seja satisfeita a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente; sendo o ativo considerado transferido quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

### Determinação e alocação do preço da transação à obrigação de desempenho

A Companhia entende que seus pacotes de serviços incluem a venda de aparelhos celulares com desconto. De acordo com a IFRS 15 (CPC 47), a Companhia é requerida a realizar a alocação do desconto e reconhecer as receitas relacionadas a cada obrigação de desempenho com base em seus preços de venda independentes.

Antes da adoção da norma, a Companhia reconhecia a receita de cada um dos elementos identificados com base no preço de contrato, sendo o desconto na venda de aparelhos alocado integralmente ao preço do aparelho.

Como consequência da adoção da nova norma, uma parte adicional da receita foi alocada às receitas reconhecidas pela venda de celulares no início do contrato, representando um aumento na receita de venda de equipamentos em relação à prática contábil adotada anteriormente. A diferença entre o valor da receita e o valor da receita de venda de equipamentos no momento inicial foi reconhecida como um ativo contratual, alocado à receita de serviços pelo período do contrato.

#### Custo para obtenção de contrato

Todos os custos incrementais relacionados com a obtenção de um contrato (comissões de vendas e outros custos de aquisição de terceiros) são contabilizados como despesas antecipadas e amortizados no mesmo período que a receita associada a este ativo. Da mesma forma, certos custos de cumprimento do contrato, também são diferidos na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que estão satisfeitas ao longo do tempo.

	12/2019	12/2018
Receita Operacional Líquida	17.377.194	3.367.619
Receita operacional bruta	25.182.831	4.917.990
Receita de serviços	23.820.343	4.649.387
Receita de serviços - Móvel	22.145.033	3.802.631
Receita de serviços – Fixa	1.675.310	846.756
Venda de mercadorias	1.362.488	268.603
Deduções da receita bruta	(7.805.637)	(1.550.371)
Impostos incidentes	(4.939.980)	(1.001.961)
Descontos concedidos	(2.843.670)	(546.091)
Devoluções e Outros	(21.987)	(2.319)

### 27. Custos e despesas operacionais

	12/2019			1		12/20	)18		
	Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas (*)	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total		Custo de serviços prestados e mercadorias vendidas (*)		Despesas gerais e administrativas	Total
	(7.433.731)	(4.986.289)	(1.693.104)	(14.113.124)		(1.545.499)	(859.741)	(339.078)	(2.744.318)
Pessoal	(53.392)	(624.353)	(373.272)	(1.051.017)		(4.960)	(144.023)	(98.080)	(247.063)
Serviços de terceiros	(569.242)	(2.041.646)	(508.322)	(3.119.210)		(120.087)	(355.839)	(94.015)	(569.941)
Interconexão e meios de conexão	(1.419.464)	-	-	(1.419.464)		(365.110)	-	-	(365.110)
Depreciação e amortização	(4.132.223)	(256.898)	(739.861)	(5.128.982)		(690.326)	(27.340)	(126.144)	(843.810)
Impostos, taxas e contribuições	(32.120)	(817.369)	(18.460)	(867.949)		(4.885)	(143.295)	(3.892)	(152.072)
Aluguéis e seguros	(291.302)	(121.795)	(20.582)	(433.679)		(165.500)	(39.845)	(13.786)	(219.131)
Custo das mercadorias vendidas	(931.818)	-	-	(931.818)		(191.950)	-	-	(191.950)
Publicidade e propaganda	-	(355.234)	-	(355.234)		-	(53.508)	-	(53.508)
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	-	(748.291)	-	(748.291)			(93.933)	-	(93.933)
Outros	(4.170)	(20.703)	(32.607)	(57.480)		(2.681)	(1.958)	(3.161)	(7.800)

A Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária enquanto o empregado integra o quadro de funcionários da Companhia. Tais planos não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

### 28. Outras receitas (despesas), líquidas

	12/2019	12/2018
Receitas		
Receita de subvenção, líquida	21.572	4.191
Multas sobre serviços de telecomunicações	50.499	8.780
Receita na alienação de ativos	2.214	715
Outras receitas (a)	1.877.657	221.124
	1.951.942	234.810
Despesas		
FUST/FUNTTEL (b)	(137.169)	(29.936)
Impostos, taxas e contribuições	(4.024)	(1.001)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de		
reversão	(418.461)	(148.771)
Despesa na alienação de ativos	(7.055)	(514)
Outras despesas	(62.543)	(5.903)
	(629.252)	(186.125)
Amortização de autorizações		
	(629.252)	(186.125)
Outras receitas (despesas), líquidas	1.322.690	48.685

(a) A variação no período refere-se à: (i) créditos oriundos de processo judicial de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporada pela TIM S.A.) com decisão definitiva transitado em julgado a favor da Companhia em Tribunais Superiores, em 2019, que discutia a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e COFINS no montante de R\$ 1.795 milhões foi registrado na rubrica de outras receitas em junho de 2019 (nota 9) e (ii) amortização da receita diferida da venda das torres (nota 15).

(b) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas de telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

### 29. Receitas financeiras

	12/2019	12/2018
Receitas financeiras	1.427.500	230.565
Juros sobre aplicações financeiras	86.574	21.933
Juros de clientes	37.232	7.896
Juros swap	15.536	(2.308)
Juros sobre leasing	20.528	4.271
Atualização monetária (i)	1.262.772	198.178
Outras receitas	4.858	595
Outras receitas	4.858	595

(i) Inclui os valores de R\$1.228 milhões de atualização de créditos oriundos de processo judicial da TIM Celular S.A (Incorporada pela TIM S.A) sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS (nota 9).

# 30. Despesas financeiras

	12/2019	12/2018
Despesas financeiras	(1.238.655)	(194.365)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(116.735)	(8.626)
Juros sobre fornecedores	3.336	174
Juros sobre impostos e taxas	(28.345)	(2.157)
Juros swap	(24.604)	(2.204)
Juros sobre arrendamento	(821.463)	(44.947)
Atualização monetária <sup>(2)</sup>	(134.484)	(119.786)
Descontos concedidos	(36.047)	(7.994)
Outras despesas <sup>(1)</sup>	(80.313)	(8.825)

<sup>&</sup>lt;sup>(1)</sup> Inclui os valores de PIS/COFINS sobre eventos financeiros, principalmente incidentes sobre Juros sobre Capital Próprio (JSCP).

# 31. Variações cambiais, líquidas

	12/2019	12/2018
Receitas		
Empréstimos e financiamentos	22.494	615
Fornecedores	8.972	365
Swap	40.742	25.749
Outros	15.950	1.799
	88.158	28.528
Despesas		
Empréstimos e financiamentos	(40.715)	(25.741)
Fornecedores	(13.141)	(1.390)
Swap	(22.493)	(615)
Outros	(12.691)	(244)
	(89.040)	(27.990)
Variações cambiais, líquidas	(882)	538

A variação cambial no período está relacionada a empréstimos e financiamentos e fornecedores em moeda estrangeira. O efeito foi reduzido por operações com derivativos (nota 36).

<sup>&</sup>lt;sup>(2)</sup> A atualização monetária está relacionada principalmente com as provisões para perdas de processos judiciais e administrativos.

# 32. Despesas com imposto de renda e contribuição social

	12/2019	12/2018
Imposto de renda e contribuição social correntes		
Imposto de renda do exercício	(155.521)	(133.531)
Contribuição social do exercício	(58.905)	(49.726)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (*)	156.594	39.958
	(57.832)	(143.299)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Imposto de renda diferido	(623.587)	712.247
Contribuição social diferida	(224.491)	253.970
	(848.078)	966.217
Provisão para contingências de imposto de renda e contribuição		
social	(8.651)	2.090
	(856.729)	968.307
	(914.561)	825.008

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	12/2019	12/2018
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.774.723	708.724
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada (Adições) / exclusões:	(1.623.406)	(240.966)
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias (não reconhecidas) reconhecidas	-	961.441
Adições, exclusões permanentes:		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos	26.719	(2.884)
Impacto de arrendamento mercantil financeiro	-	(6.191)
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	402.220	71.073
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (*)	156.594	39.958
Outros valores	123.312	2.577
	708.845	1.065.974
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do exercício	(914.561)	825.008
Alíquota efetiva	19,15%	(116,41)%

<sup>(\*)</sup> Conforme mencionado na nota 24 c.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A TIM S.S possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras.

### 33. Lucro por ação

### (a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	12/2019	12/2018
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	3.860.162	1.533.732
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	42.296.790	10.417.762
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,09	0,14

#### (b) Diluído

Não há ações potenciais diluidoras na participação dos atuais acionistas. Sendo assim, o cálculo do lucro diluído por ação é igual ao lucro básico por ação.

# 34. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia são os seguintes:

	Ativo		
	12/2019	12/2018	
TIM Participações (10)	11.310	8.257	
Telecom Italia Sparkle (1)	1.949	2.877	
TI Sparkle (3)	2.007	804	
TIM Brasil (10)	4.860	13.424	
Gruppo Havas (7)	-	75.600	
Outros	1.035	1.091	
Total	21.161	102.053	

	Passivo		
	12/2019	12/2018	
TIM Participações (4)	32.975	31.942	
Telecom Italia S.p.A. (2)	80.825	89.433	
Telecom Italia Sparkle (1)	6.531	11.895	
TI Sparkle (3)	3.731	4.174	
TIM Brasil (5)	4.916	4.904	
Grupo Vivendi (6)	1.164	4.745	
Gruppo Havas (7)	11.049	62.686	
Outros	2.467	959	
Total	143.658	210.738	

	Receita		
	12/2019	12/2018	
Telecom Italia S.p.A. (2)	775	858	
Telecom Italia Sparkle (1)	5.371	5.809	
TI Sparkle (3)	2.052	904	
TIM Celular (8)	-	203.628	
Total	8.198	211.199	

	Custo/Despesa		
	12/2019	12/2018	
Telecom Italia S.p.A. (2)	93.188	62.976	
Telecom Italia Sparkle (1)	24.914	30.123	
TI Sparkle (3)	18.700	18.035	
Grupo Vivendi (6)	1.386	9.439	
Gruppo Havas (7)	264.318	301.752	
TIM Celular (9)	-	35.849	
Outros	18.713	-	
Total	421.219	458.174	

- (1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado VAS, cessão de meios e voz internacional-*wholesale*.
- (2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado VAS.

No dia 17 de maio de 2018, a TIM Participações e a Telecom Itália fecharam contrato de licenciamento de uso de marca registrada concedendo formalmente à TIM Participações e a Companhia o direito de utilização da marca "TIM" mediante ao pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da companhia. O pagamento é efetuado trimestralmente.

- (3) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.
- (4) Os valores referem-se à contratação de seguros para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros.
- (5) Referem-se principalmente a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e transferências de funcionários.
- (6) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado VAS.
- (7) Os valores referem-se aos serviços de publicidade, dos quais, R\$ 172.956 (R\$ 232.492 em 2018), estão relacionados aos repasses de mídia
- (8) Refere-se a interconexão/cessão de meios e serviços de valor adicionado VAS.
- (9) Refere-se basicamente a operações de interconexão e co-billing.

(10) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 2019, a Companhia investiu R\$ 4.207 (R\$ 4.637 em 2018) com recursos próprios em benefício social.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

# 35. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	12/2019	12/2018
Benefícios de curto prazo	9.455	6.532
Outros benefícios de longo prazo	9.623	3.284
Remuneração baseada em ações	5.049	2.678
	24.127	12.494

### 36. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se também os derivativos que são passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende de o fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting).

A Companhia, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de *swap*.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

### (i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar i) prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos de dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou ii) aumento de custo em contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza: contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente os riscos cambiais ou ainda opções de compra de dólar para reduzir os riscos de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2019, os empréstimos e financiamentos das Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado de sua Companhia.

Além dos riscos mencionados acima não existem outros ativos e passivos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

#### (ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP e/ou TLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia não possuía nenhuma operação de swap atrelada a TJLP e/ou TLP.
- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia mantém seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

### (iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos valores faturados. Para minimizar este risco, a Companhia realiza preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 ou receitas de serviços prestados.

(iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones prépagos

A política do Grupo para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones prépagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante o exercício findo em dezembro de 2019 e 2018. A Companhia possui um cliente que contribuiu com 10,6% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2019.

### (v) Risco de Liquidez

- O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez.
- O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia são efetuados diariamente para a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos operacionais e financeiros.
- Todas as aplicações financeiras da Companhia possuem liquidez diária e a Administração poderá, ainda que em casos específicos: i) rever a política de pagamento de dividendos; ii) emitir novas ações; e/ou, iii) vender ativos para aumentar a liquidez

#### (vi) Risco de crédito financeiro

A previsão de fluxo de caixa é realizada e agregada pelo departamento de Finanças e Tesouraria da Companhia. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez para assegurar que a Companhia tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de investimento, financiamento da dívida, cumprimento de cláusulas contratuais, cumprimento das metas internas e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

O risco está relacionado à possibilidade da Companhia computar perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. A Companhia minimiza o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

### Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos:

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

		12/2019			12/2018	
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	46.511	(4.405)	42.106	81.408	(11.618)	69.790
•						
Parcela circulante	16.602	(858)	15.744	50.769	(2.373)	48.396
Parcela não circulante	29.909	(3.547)	26.362	30.639	(9.245)	21.394

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 31 de dezembro de 2019 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Ativo	Passivo
2021	8.096	(709)
2022	8.096	(709)
2023 em diante	13.717	(2.129)
	29.909	(3.547)

Os passivos financeiros não derivativos são substancialmente compostos pelas contas a pagar com fornecedores, dividendos a pagar e outras obrigações, cujo vencimento ocorrerá nos próximos 12 meses, exceto pelos empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil financeiro, cujo os fluxos nominais de pagamentos estão divulgados nas notas 19 e 15.

### <u>Instrumentos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:</u>

	12/2019				
	Nível 1	Nível 2	TOTAL		
	-				
Total do ativo	658.328	46.511	704.839		
Ativos financeiros ao valor justo	658.328	46.511	704.839		
Derivativos usados para hedge	-	46.511	46.511		
Títulos e valores mobiliários	658.328	-	658.328		
Total do passivo		4.405	4.405		
τοιαι αο ρασσίνο		4.405	4.405		
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	4.405	4.405		
Derivativos usados para hedae	_	4 405	4 405		

	2018				
	Nível 1 Nível 2		TOTAL		
Total do ativo	776.693	81.408	858.101		
Ativos financeiros ao valor justo	776.693	81.408	858.101		
Derivativos usados para hedge	-	81.408	81.408		
Títulos e valores mobiliários	776.693	-	776.693		
Total do passivo	-	11.618	11.618		
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado	-	11.618	11.618		
Derivativos usados para hedge	-	11.618	11.618		

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo

mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de swaps de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

### Ativos e passivos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

### 31 de dezembro de 2019

<u>31 de dezembro de 2019</u>			
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	6.679.376	704.839	7.384.215
Instrumentos financeiros derivativos	-	46.511	46.511
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.286.010	-	3.286.010
Títulos e valores mobiliários	-	658.328	658.328
Caixa e equivalentes de caixa	2.284.048	-	2.284.048
Arrendamento Mercantil – leasing	156.378	-	156.378
Depósitos judiciais	919.850	-	919.850
Outros valores a compensar	33.090	-	33.090

	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Passivo, conforme o balanço patrimonial	14.323.556	4.405	14.327.961
Empréstimos e Financiamentos	2.029.088	-	2.029.08
Instrumentos financeiros derivativos	-	4.405	4.40
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	3.916.048	-	3.916.04
Arrendamento mercantil leasing	7.780.870	-	7.780.87
Dividendos a pagar	597.550		597.550
de dezembro de 2018	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
Ativo, conforme balanço patrimonial	5.507.538	858.101	6.365.63
Instrumentos financeiros derivativos	_	81.408	81.40
Contas a receber de clientes e demais contas a	2.968.671	-	2.968.67
receber, excluindo pagamentos antecipados Títulos e valores mobiliários	<u>.</u>	776.693	776.69
Caixa e equivalentes de caixa	1.075.363	-	1.075.36
Arrendamento Mercantil - leasing	208.049	_	208.04
Depósitos judiciais	1.213.843	_	1.213.84
Outros valores a compensar	41.612	-	41.61
		Valorio de man	
	Mensurados ao custo amortizado	Valor justo por meio do resultado	Total
			-
Passivo, conforme o balanço patrimonial	8.277.131	11.618	8.288.74
Empréstimos e Financiamentos	1.663.017	-	1.663.01
Instrumentos financeiros derivativos	-	11.618	11.61
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais	4.311.604	-	4.311.60
Arrendamento mercantil leasing	1.940.074	-	1.940.07
Dividendos a pagar	362.436	-	362.43

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são,

inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras.

### Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia – Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 31 de dezembro de 2019, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia e vigentes em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão demonstradas no quadro a seguir:

#### 31 de dezembro de 2019

		CC	NTRAPARTE				TAXA	S MÉDIAS SWAP
						<u>%</u> Cobe		
Moed	<u>a</u> <u>Tipo de</u> <u>SWAP</u>	<u>Dívida</u>	<u>swap</u> <u>T</u>	otal Dívida	Total Sw (Ponto Ativa)	<u>.</u> 1	<u>Ponta Ativa</u>	<u>Ponta Passiva</u>
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnvera	JP Morgan e BOFA	330.21 7	330.21 7	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	40.366	40.366	100%	2,50% a.a.	84,50% do CDI

#### 31 de dezembro de 2018

			ONTRAPARTE			-	TAXA	S MÉDIAS SWAP
					<u>C</u>	<u>%</u> obertu ra		
<u>Moeda</u>	<u>Tipo de</u> <u>SWAP</u>	<u>Dívida</u>	<u>SWAP</u> <u>Tota</u>	<u>l Dívida</u>	<u>Total</u> <u>Swap</u> (Ponta <u>Ativa)</u>		<u>Ponta Ativa</u>	Ponta Passiva
USD	LIBOR X DI	KfW	JP Morgan	43.42 0	43.420	100%	LIBOR 6M + 1,35% a.a.	102,50% do CDI
USD	LIBOR X DI	KFW/ Finnve ra	JP Morgan e BOFA	378.5 95	393.38 7	100%	LIBOR 6M + 0,75% a.a.	85,50% do CDI
USD	PRE X DI	CISCO	Santander e JP Morgan	116.4 66	116.46 6	100%	2,18% a.a.	88,20% do CDI

Em agosto de 2018, a Companhia adquiriu opções de compra de USD 100 milhões com strike a R\$ 4,00, com objetivo de mitigar o efeito da variação cambial nos contratos comerciais. As opções foram divididas em 9 vencimentos de U\$ 11,1 milhões (outubro de 2018 a junho de 2019) e foram adquiridas pelo valor inicial de R\$ 11,7 milhões considerando um spot de referência no momento da compra de R\$ 3,7655. Devido à alta do dólar e à redução na exposição de riscos nos contratos comerciais, a Companhia liquidou antecipadamente os vencimentos de outubro de 2018 e novembro de 2018 pelo valor de R\$ 5,6 milhões, considerando um spot de referência no momento da venda de 4,157. Em novembro de 2018, considerando a proximidade dos vencimentos e a redução na exposição de riscos nos contratos comerciais, a Companhia liquidou antecipadamente os vencimentos de dezembro de 2018 e janeiro e fevereiro de 2019 pelo valor de R\$ 1,0 milhão. Em 15 de junho de 2019, tivemos o vencimento das opções remanescentes. Em 31 de dezembro, a companhia não possuía operações de opções.

### Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Descrição	2019	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívida em USD (Cisco e KFW)	381.178	381.178	474.450	567.104
A) Δ Variação Acumulada Dívida			93.272	185.926
Valor justo da ponta ativa do swap	381.178	381.178	474.450	567.104
Valor justo da ponta passiva do <i>swap</i>	(338.971)	(338.971)	(337.647)	(336.387)
Resultado swap	42.207	42.207	136.803	230.717
B) A Variação Acumulado Swap			94.596	188.510
C) Resultado final (B-A)			(1.324)	(2.584)

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito i) da variação do CDI, ii) Libor e; iii) variações do dólar americano utilizadas nas operações, atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

Variável de risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
	(atual)		
CDI	4,40%	5,50%	6,60%
LIBOR	1,91%	2,39%	2,87%
USD	4,0307	5,0384	6,0461

Como a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos swaps terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, a Companhia divulga o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida da Companhia em cada um dos três cenários mencionados.

Salienta-se o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia tem como único objetivo a proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia.

As análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 31 de dezembro de 2019 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas nas análises se deve exclusivamente às características dos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Quadro com ganhos e perdas com derivativos no exercício:

	12/2019
Resultado líquido em operações de USD x CDI	5.077

### Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 podem ser assim sumariados:

		2019		2018
	Saldos com IFRS 16	Ajustes	Saldos sem IFRS 16	
Total dos empréstimos e derivativos (Nota 19 e 36)	1.986.982	-	1.986.982	1.674.635
Arrendamento Mercantil - Passivo (Nota 15)	7.780.870	(6.196.068)	1.584.802	1.940.074
Arrendamento Mercantil - Ativo (Nota 15)	(156.378)	-	(156.378)	(208.049)
Menos: Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	(2.284.048)	-	(2.284.048)	(1.075.363)
FIC (Nota 5)	(642.312)	-	(642.312)	(771.464)
Dívida Líquida	6.685.113	(6.196.068)	489.045	1.559.833
LAJIDA (EBITDA) (1) (últimos 12 meses) - Normalizado	9.715.741	(1.315.684)	8.400.057	1.515.798
Índice de alavancagem financeira - Não auditado	0,69	4,71	0,06	0,98
(1) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:				
Lucro Líquido do exercício ajustado	3.860.162	143.076	4.003.238	1.533.732
Depreciações e amortizações	5.128.981	(940.144)	4.188.837	843.812
Resultado Financeiro Líquido	(187.963)	(592.323)	(780.286)	(36.738)
Imposto de renda e contribuição social	914.561	73.707	988.268	(825.008)
LAJIDA (EBITDA) (1)	9.715.741	(1.315.684)	8.400.057	1.515.798

Lajida: lucro antes juros, impostos, depreciação e amortização.
 EBITDA: Earnings before interest, tax, depreciation and amortization (não é uma métrica contábil)

#### Movimentação dos passivos financeiros

As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, arrendamento mercantil financeiro e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Empréstimos e financiamentos	Arrendamento mercantil financeiro	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos
31 de dezembro de 2018	1.663.017	1.940.074	(69.790)
Adoção do IFRS 16 / CPC 06(R2)	-	5.256.114	-
Ingressos	1.000.000	1.834.914	-
Encargos financeiros	167.998	821.463	9.068
Variações cambiais, líquidas	18.222	-	(14.145)
Pagamentos	(820.149)	(1.585.712)	32.761
Remensuração IAS 17 (i)/ IFRS16		(485.983)	-
31 de dezembro de 2019	2.029.088	7.780.870	(42.106)

(j) Conforme mencionado na Nota 2.e, a Companhia escolheu aplicar o pronunciamento IFRS 16 / CPC 06(R2) – Arrendamento Mercantil, de forma retrospectiva com o efeitos da aplicação em 01 de janeiro de 2019, portanto, os arrendamentos que foram classificados anteriormente como arrendamento financeiro, utilizando o CPC 06 (IAS 17), o valor contábil do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento na data da aplicação inicial da norma, representou o valor contábil do ativo de arrendamento e do passivo de arrendamento imediatamente

anterior a aplicação dessa nova norma, utilizando o CPC 06 (IAS 17). Contudo, para esses arrendamentos, conforme determinado pela nova norma, a Companhia deve mensurar o ativo de direito de uso e o passivo de arrendamento, utilizando este novo pronunciamento a partir da data da aplicação inicial. Portanto, os arrendamentos anteriormente mensurados a luz do IAS 17 / CPC 06, foram remensurados em 31 de março de 2019, especificamente em relação a exclusão dos pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou de taxa, uma vez que a inflação projetada estava considerada pelo período dos contratos anteriormente mensurados pelo IAS 17 / CPC 06.

#### 37. Planos de pensão com benefício definido e outros benefícios pós-emprego

	12/2019	12/2018
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	5.782	2.850

#### ICATU, SISTEL e FUNCESP

A Companhia vem patrocinando planos de previdência privada de benefícios definidos para um grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração da Fundação Sistel de Seguridade Social e do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também o plano administrado pela FUNDAÇÃO CESP decorrente da incorporação da AES Atimus.

Os referidos planos de pensão, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:

PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL, o qual tem característica de benefício definido e inclui os empregados inativos que faziam parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;

PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados inativos, sendo tal plano de benefícios multi-patrocinado sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**Convênio de Administração:** convênio de administração de pagamento de aposentadoria a aposentados e pensionistas, para os aposentados das predecessoras da Companhia sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;

**PAMEC/Apólice de Ativos:** plano de assistência médica ao complementado, para os aposentados das predecessoras da Companhia;

**AES Telecom**: Parcela do plano de previdência complementar e pensão, administrado pela Fundação CESP, que compete à Companhia, tendo em vista a aquisição da Eletropaulo Telecomunicações Ltda (AES Atimus), sucedida pela TIM Fiber SP LTDA, posteriormente incorporada à TIM Celular que foi incorporada pela Companhia.

**Plano Médico Fiber**: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pósemprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM Celular e que posteriormente foi incorporada pela Companhia.

Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.

a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos					Totais		
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2019	2018
Conciliação dos ativos e passivos em 31/12/19	(*)	(*)	(*)					
Valor presente das obrigações atuariais	29.855	10.107	151	1.080	11.099	2.585	54.877	43.594
Valor justo dos ativos do plano	(31.921)	(13.527)	(425)	-	(8.982)	-	(54.855)	(57.706)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(2.066)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585	22	(9.112)
Passivo / (ativo) atuarial líquido	(2.066)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585	22	(9.112)

(\*) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade de reembolso desse superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.

b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/18 Despesa (receita) reconhecida no	(7.514)	(4.209)	(239)	884	102	1.864
resultado	(700)	(391)	(22)	81	100	283
Contribuições da patrocinadora	-	-	-	(47)	-	(26)
(Ganhos) ou perdas atuariais reconhecidos	6.148	1.180	(13)	162	1.915	464
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	-	-	-	-	-	-
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/19	(2.066)	(3.420)	(274)	1.080	2.117	2.585

# c) Reconciliação do valor presente das obrigações

#### Planos

	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/18	24.155	8.285	156	884	8.250	1.864
Custo do serviço corrente	5	-	-	-	93	108
Juros sobre obrigação atuarial	2.162	738	14	81	770	175
Benefícios pagos no ano	(1.929)	(719)	(9)	(47)	(348)	(27)
Contribuições pagas pelos participantes					57	
(Ganhos)/perdas nas obrigações	5.462	1.803	(10)	162	2.277	465
Valor das obrigações em 31/12/19	29.855	10.107	151	1.080	11.099	2.585

# d) Reconciliação do valor justo dos ativos

#### **Planos**

	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/18	31.669	12.494	395	-	8.148	_
Benefícios pagos no ano	(1.929)	(719)	(9)	-	(348)	-
Rendimento efetivo dos ativos no						
ano	2.862	1.128	36	-	763	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	(681)	624	3	-	361	_
Contribuições pagas pelos participantes	_	_	_	_	58	-
Contribuições da patrocinadora vertidas no plano	-	-	-	-		-
Valor justo dos ativos em 31/12/19	31.921	13.527	425	-	8.982	-

# e) Despesas previstas para 2020

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	15	-	-	-	125	150
Juros sobre as obrigações atuariais	1.956	658	10	72	774	179
Rendimento esperado dos ativos	(2.097)	(888)	(29)	_	(627)	-
Juros sobre o e <sup>f</sup> eito do limite do (ativo)/passivo	141	230	19	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	15	0	0	72	272	329

### Premissas atuariais adotadas nos cálculos

As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 6,81% / 3,20%; PBS Nordeste: 6,83% / 3,22%; CA: 6,85% / 3,24%; PBS-A: 6,75% / 3,14%; AES: 7,09% / 3,47%; PAMEC: 6,77% / 3,16%; FIBER: 6,96% / 3,34%
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS e CÁ: Não Áplicável CA e PBS-A: Não Aplicável; AES: 5,57%/ 2,00%; PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS, CA e PBS-A: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%;
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS: Álvaro Vindas; CA, PBS-A e PAMEC: Não Aplicável; AES e FIBER: Mercer Disability;
Taxa de rotatividade esperada:	PBS, CA, PBS-A e PAMEC: Nula AES e FIBER: 0,15/(tempo de serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA: Não Aplicável; AES: 3% ao ano entre a primeira idade de elegibilidade à aposentadoria antecipada a elegibilidade à aposentadoria normal; CA, PBS-A e PAMEC: Não Aplicável
Taxa estimada de inflação no longo prazo	PAMEC e FIBER: 7,64% / 3,25%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

### 38. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), saúde, entre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Modalidades	Valores Segurados
Riscos Operacionais	R\$ 32.274.029
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R\$ 28.520
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	R\$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$100 para Danos Morais.

### 39. Eventos subsequentes

Em 31 de janeiro de 2020, a Companhia assinou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, no montante total de R\$752.479, sendo: (i) R\$325.071 ao custo de IPCA + 1,4386% e sujeito a bônus de adimplência de 15%; e, (ii) R\$427.408 ao custo de IPCA + 1,7582% e sujeito a bônus de adimplência de 15%. O objetivo da linha de crédito é financiar o Capex da região Nordeste e norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo do período de 2019 a 2022 com prazo total de pagamento de 8 anos, sendo 3 anos de carência e 5 anos de amortização. A operação será garantida por (i) fiança bancária proporcional a 100% do valor de cada desembolso; e (ii) vinculação de recebíveis proporcional a 5% do valor de cada desembolso. Até a presente data, não houve quaisquer desembolsos.

\* \* \*